SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2502

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 DE 26 DE MAIO (*)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020/C.M De 26 de maio de 2020 (* republicado por incorreção)

Denomina o Campo do Canudinho como 'CAMPO DO CANUDINHO VANDERLEI GOMES DUARTE', e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **a MESA DIRETORA,** no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores: **LEOMAR PIRES PEREIRA, WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO, RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO, DIVINO COSTA DE SOUSA, JOAQUIM LUIZ NERYS, ROBSON CARNEIRO, EDILSON SILVA, MARIVALDO DIAS, IGOR BARBOSA, WILLIAM BRITO, LUIZ SÉRGIO LIMA e MAGNO ALVES DOS ANJOS.**

Art. 1º -. Fica denominado o Campo de Futebol do Bairro do Canudinho, em nossa cidade, com o nome **CAMPO DO CANUDINHO VANDERLEI GOMES DUARTE.**

Art. 2º - A denominação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que no momento da inauguração do referido Campo de Futebol, seja descerrada a Placa de Identificação, já constando o nome **CAMPO DO CANUDINHO VANDERLEI GOMES DUARTE**, agraciado com a denominação.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 26 de maio de 2020.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretário

JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS
2º. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:F3E41CD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 085/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. ANSELMO AFONSO GOES LIMA no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:56CE1827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 091/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. MARCELO JORGE CAVALCANTE GOMES no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C54BCA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 084/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. MANOEL RAIMUNDO LEITE OLIVEIRA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B57DF781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 089/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. SILVIA SANTOS BELÉM, no cargo comissionado de MOTORISTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1B0887EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 088/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. ADELINO COSTA DOS SANTOS, no cargo comissionado de MOTORISTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:41F14202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 087/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. MERIAN MATIAS MIRANDA, no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BECA36D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 086/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, O Sr. ACILVADO CORRÊA NEGRÃO, no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:98F66BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 090/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, O Sr. JONIVALDO DA COSTA E SILVA, no cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F9C0F670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 092/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, O Sr. ODIVALDO FERREIRA CORRÊA, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0EAAF863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200073
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO QUE SERÃO UTILIZADAS NAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 197.666,43 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 197.666,43

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1C694B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201900127

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculada ao exercício de 2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5905C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.955.625/0001-93, com sede na rua camilo, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JOCIMA REZENDE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.495,20 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.122,20(dez mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 06.955.625/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9841B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190135

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-110, representada por RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E62451FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190107

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.647.935/0001-39, com sede na FOLHA 34 QD 01 LT77, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68507-450, representada por EMILSON

DOS SANTOS FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 09.647.935/0001-39
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:47518BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190106

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.647.935/0001-39, com sede na FOLHA 34 QD 01 LT77, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68507-450, representada por EMILSON DOS SANTOS FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 09.647.935/0001-39
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C7F2BBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190110

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EROCI AUTO CENTER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.229.116/0001-50, com sede na FOLHA 27, QUADRA 20, LOTE 20, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-290, representada por LUCINEIDE FORTALEZA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

EROCI AUTO CENTER EIRELI
CNPJ 10.229.116/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A5A2FE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190114

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.024.194/0001-16, com sede na AV. MARECHAL RONDON, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GILMARA NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
CNPJ 04.024.194/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7AC506B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190119

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL,, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2730D641

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190128

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3A755558

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.955.625/0001-93, com sede na rua camilo, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JOCIMA REZENDE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6E47408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190136

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-110, representada por RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EFFED129

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190108

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.647.935/0001-39, com sede na FOLHA 34 QD 01 LT77, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68507-450, representada por EMILSON DOS SANTOS FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 09.647.935/0001-39
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7097CF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190112

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EROCI AUTO CENTER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.229.116/0001-50, com sede na FOLHA 27, QUADRA 20, LOTE 20, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-290, representada por LUCINEIDE FORTALEZA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

EROCI AUTO CENTER EIRELI
CNPJ 10.229.116/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B542CCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190116

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.024.194/0001-16, com sede na AV. MARECHAL RONDON, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GILMARA NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
CNPJ 04.024.194/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0C551652

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190121

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL,, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CF77187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190129

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D07805D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190133

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.955.625/0001-93, com sede na rua camilo, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JOCIMA REZENDE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 06.955.625/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8A5BB840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190137

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-110, representada por RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9356A574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190109

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.647.935/0001-39, com sede na FOLHA 34 QD 01 LT77, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68507-450, representada por EMILSON DOS SANTOS FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 09.647.935/0001-39
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2F049B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190113

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EROCI AUTO CENTER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.229.116/0001-50, com sede na FOLHA 27, QUADRA 20, LOTE 20, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-290, representada por LUCINEIDE FORTALEZA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

EROCI AUTO CENTER EIRELI
CNPJ 10.229.116/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9811FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190117

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.024.194/0001-16, com sede na AV. MARECHAL RONDON, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GILMARA NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
CNPJ 04.024.194/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:601B03A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190122

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL,, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DC44ED37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190130

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11,

representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:554359B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190138

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na QUADRA 11 LOTE 01A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-110, representada por RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 08.255.726/0001-87
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2548EFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190134

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.955.625/0001-93, com sede na rua camilo, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JOCIMA REZENDE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 06.955.625/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6500DEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190111

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EROCI AUTO CENTER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.229.116/0001-50, com sede na FOLHA 27, QUADRA 20, LOTE 20, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-290, representada por LUCINEIDE FORTALEZA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício o de 2020.:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

EROCI AUTO CENTER EIRELI
CNPJ 10.229.116/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0A9D0363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190115

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.024.194/0001-16, com sede na AV. MARECHAL RONDON, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GILMARA NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
CNPJ 04.024.194/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:50A6D4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190120

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL,, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercícioo de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2B6CD716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014

Decreto Legislativo nº 014, Em, 04 de junho de 2020.

> "Decreta Expediente reduzido e interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente reduzido Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, em virtude da pandemia do Corona vírus.

Art. 2º Ficará funcionando dàs 8:00 às 12:00 horas;

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de junho de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:15C1D4B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATO Nº.....: 062/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 130.767,00(Centro e Trinta mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício
2020 Atividade 10.122.0232.2062 - Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 ,10.301.0233.2296 - Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.301.0233.2298 -Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de
Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0233.2311 - Aquisição de Insumospara Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0236.2312 - aquisição de Medicamentos Para
o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de Média e Alta Complexidade- MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:94458B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATO Nº.....: 063/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M N S DA COSTA PARRIAO.

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 81.086,30 (Oitenta e Um Mil, Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício
2020 Atividade 10.122.0232.2062 - Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 ,10.301.0233.2296 - Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.301.0233.2298 -Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de
Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0233.2311 - Aquisição de Insumos para Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0236.2312 - aquisição de Medicamentos Para
o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:841DC980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATO Nº.....: 064/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSM. EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 267.093,85 (duzentos e sessenta e sete mil e noventa e três reias e oitenta e cinco)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício
2020 Atividade 10.122.0232.2062 - Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 ,10.301.0233.2296 - Ações de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.301.0233.2298 -Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de
Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0233.2311 - Aquisição de Insumos para Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0236.2312 - aquisição de Medicamentos Para o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 - Ações de Média e Alta Complexidade- MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A9A620F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR

ESPÉCIE: 4º termo aditivo do Contrato nº **20180012**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 79.920,00(setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180013**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.400,00(trinta e dois mil, quatrocentos reais).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180014**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.680,00(trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180015**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.200,00(vinte e cinco mil, duzentos reais).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180016**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ -9.600,00(menos nove mil, seiscentos reais).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3CFB222D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0152/2020-GPMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, ESTABELECENDO CONJUNTO DE MEDIDAS DESTINADAS A PREVENÇÃO, OBSERVANDO O SISTEMA DE SAÚDE, O AGRUPAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E A MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 0148/2020-GPMB, DE 22 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do COVID-19, no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2020-GPMB, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena, e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 141/2020-GPMB, prorrogou todos os prazos dos Decretos Municipais nºs 0095/2020-GPMB, 0096/2020-GPMB e 123/2020-GPMB até o dia 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a expressiva redução na ocupação de leitos nos hospitais municipais, bem como casos reduzidos de óbitos no Município de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01 de Junho de 2020, o Município de Barcarena adotará as medidas de distanciamento social controlado, para enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará, sem prejuízo das disposições mais adequadas ao interesse local previstas no **Decreto nº 0148, de 22 de maio de 2020**.

Art. 2º - O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população local.

Art. 3º- O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiados em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.

Art. 4º- O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19.

Art. 5º- As medidas governamentais para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 6º- Os estabelecimentos autorizados a funcionar, com equipes em sistema de rodízio, estabelecendo restrição ao número de colaboradores e clientes simultâneos, como forma de evitar a aglomeração de pessoas, são os seguintes:

I - Serviços ambulantes de fornecimentos de lanches, desde que seja embalado, na modalidade descartável, com retirada para consumo domiciliar, sem aglomerações na hora da entrega, na forma do Decreto nº 0148 de 22 de maio de 2020; com a proibição do consumo no próprio local.

II - Lojas e confecções em geral, respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, os provadores de vestuários devem estar fechados, não sendo permitido seu uso, os usuários do estabelecimento devem estar portando obrigatoriamente máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos clientes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento) e orientações de procedimentos de distanciamentos, inclusive na parte externa do estabelecimento.

III – Mercearias, mercados, supermercados e/ou hipermercados, com pias para lavagem das mão, uso da máscara obrigatório, e higienização dos carrinhos respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, portando obrigatoriamente máscara, deverá controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, ficando proibida a lotação de salas de trabalho, espera ou de recepção em percentual acima de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento e 50% (cinquenta por cento) na área de estacionamento;

IV – Consultórios, escritórios e assemelhados, impedir a lotação dos estabelecimentos, salas de trabalho, espera ou de recepção, em percentual acima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou de proteção de prevenção contra incêndio, inclusive na área de estacionamento;

V - Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

VI- Agencias bancaria e casas lotéricas mantendo seu atendimento reduzido como está estabelecido no decreto municipal 148 de 22 de maio de 2020;

VII- Alimentação: Produção, Comercialização (respeitando o protocolo de distanciamento de 2 metros de distanciamento entre as cadeiras e carga reduzida do estabelecimento em 40%, só retirando a máscara após a compra do alimento) além da disposição de álcool em gel 70%, ou lavatório de fácil acesso aos usuários, garçons com máscara touca e avental;

VIII- Comércio varejista, respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, portando obrigatoriamente máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos clientes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento) e orientações de procedimentos de distanciamentos, inclusive na parte externa do estabelecimento.

IX- Comércio Atacadista, respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, portando obrigatoriamente máscara, deverá controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, ficando proibida a lotação de salas de trabalho, espera ou de recepção em percentual acima de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento e 50% (cinquenta por cento) na área de estacionamento;

X- Lojas de conveniência;

XI- Comércio de materiais de construção, respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, portando obrigatoriamente máscara, deverá controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, ficando proibida a lotação de salas de trabalho, espera ou de recepção em percentual acima de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento e 50% (cinquenta por cento) na área de estacionamento;

XII- Comércio de veículos, oficinas e autopeças;

XIII- Lojas de conveniência fora dos postos de gasolina;

XIV- Feiras, aviários, açougues, peixarias e hortifrúti;

XV- Lavanderias;

XVI- Informação e comunicação;

XVII- Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;

XVIII- Estética: Salões de Beleza, Barbearias e afins, respeitando a distância mínima de (1,5) metros entre as pessoas, utilizando obrigatoriamente o realizador de serviço a máscara, a obrigatoriedade de fornecimento aos clientes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento) e orientações de procedimentos de distanciamentos, inclusive na parte externa do estabelecimento.

XIX- Atividades Imobiliárias, Agências de viagens e operadores turísticos, Rede hoteleira e Serviço de reserva;

XI- Clínicas e laboratórios.

XII- Clinicas Odontológicas, respeitada nas filas a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas, portando obrigatoriamente máscara, deverá controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, ficando proibida a lotação de salas de trabalho, espera ou de recepção em percentual acima de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento e 50% (cinquenta por cento) na área de estacionamento;
XIII- Academias de ginásticas, com capacidade reduzida em 50%; com horário de 50min e 10 minutos de desinfecção dos aparelhos;
XIV- Pet shops produtos para animais, medicamentos vet. e comercio de insumos agrícolas;
XV- Serviços de escritório, de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguro e outros serviços prestados, escritórios e profissionais liberais;

Art. 7º- Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam obrigados a:
I - Respeitar os números reduzidos de passageiros;
II - Higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% (zero vírgula um por cento) a cada conclusão de trajeto;
III - Não transportar quaisquer passageiros em pé; e,
IV - Não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

Art. 8º- Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, com contingentes de públicos pequenos de 30 (trinta) pessoas com contingentes de públicos médios de 60(sessenta) pessoas, e com contingentes de públicos grandes de até 120 (cento e vinte) ou superiores, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metro entre pessoas, que obrigatoriamente devem estar portando máscaras, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes, alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento).

Art. 9º- Fica proibida a circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19, exceto para o comparecimento próprio a consultas ou realização de exames médico-hospitalares nas redes de atendimentos de saúde.

Art. 10 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto, bem como daquelas previstas no **Decreto n° 0149, de 22 de maio de 2020.**

Art. 11 - Permanece vedada em Barcarena, a comercialização de bebidas alcoólicas, bem como a circulação de pessoas com sintomas da Covid-19, afim de reduzir os riscos de contágio.

Parágrafo Único. Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E2FE09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190423

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **INETE SERV EIRELI - ME.** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **7,8200%** do do valor inicial do contrato que corresponde ao valor de **R$ 148.606,65** (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativa técnica. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO-**O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/05/2020** até o dia **25/06/2020**.
Barcarena (PA), 26 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CF14F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190422

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM TRAPICHE, LOCALIZADA NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/05/2020** até o dia **24/08/2020.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/06/2020** até o dia **24/09/2020**.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:145E71E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190423

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **INETE SERV EIRELI - ME.** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **26/06/2020** até o dia **25/08/2020**.

Barcarena (PA), 01 de junho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:745E4F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190424

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **F C FERREIRA COBSTRUTORA EIRELI.** Objeto: a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO B, NO BAIRRO ZITA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27/05/2020** até o dia **26/07/2020**.

Barcarena (PA), 26 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9139129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-014/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-014/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2441, página 12, de 09/03/2020, e no Diário Oficial da União seção 3, nº 47, página 205, Jornal Diário do Pará, página B13, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 10/03/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores:** JDP-PANIFICACAO LTDA – CNPJ: 03.675.655/0001-58- R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 14.674.168/0001-97- R$ 513.462,50 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); R C V R DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 15.300.567/0001-50- R$ 698.124,00 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais); SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 17.949.776/0001-55- R$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais); PANTOJA & BARBOSA LTDA – CNPJ: 21.239.832/0001-35- R$ 298.725,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais); FORTE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 27.057.424/0001-49- R$ 3.580,000 (três mil, quinhentos e oitenta reais); EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI - CNPJ: 28.155.068/0001-69- R$ 1.549.595,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais); Y M GORAYEB SANTOS – CNPJ: 29.520.539/0001-53- R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Homologação: 03 de junho de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO nº 0002/2017- GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2616D9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-016/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para as Unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Abertura: 19/06/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C65EFDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 68 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 68 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por KATIANE UCHOA RODRIGUES**,** residente e domiciliado (a) ROD. BR 163 KM 37, cidade de Belterra-PA CEP: 68.143-000 está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Travessa Vereador Manoel Mota; Bairro: Centro, medindo 9.20 metros de frente por 42.70 metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do município, medindo 42.70 metros; **ao Sul**, com a Raimundo Alves Silva , medindo 42.70 metros, ao **Leste** com terras devolutas do município medindo 9.20 metros, ao **Oeste,** com Sra. Raimunda Matos Costa, medindo 9.20 metros; numa área total de **392.84 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA,08 de Maio de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8ECB278D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 69 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 69 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Eliene Monique Dias dos Santos**,** residente e domiciliado (a) Trav: Antônio Justa Nº 1474, Bairro Caranazal, cidade de Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua São José N/S; Bairro: São Cristovão, medindo 19.70 metros de frente por 95 metros

de comprimento, ao **Norte**, terras devolutas do município, medindo 95 metros; **ao Sul**, com terras devolutas do município, medindo 95 metros, ao **Leste** com Rua São José, medindo 19.70 metros, ao **Oeste,** com Rua Quatro de Maio, medindo 19.20 metros; numa área total de **1847.75 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 03 de junho de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:414CB13E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 70 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 70 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **LAURA CELESTE DE ALMEIDA PEPE,** residente e domiciliado (a) Rua São Manoel Nº 50, bairro Livramento cidade de Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado ao Projeto de Rua, com acesso a Rua Estrada Um S/N; Bairro: São José, medindo 10 metros de frente por 30 metros de comprimento, ao **Norte**, Paula Teixeira Sousa medindo 30 metros; **ao Sul**, com terras devolutas do município, medindo 30 metros, ao **Leste** com terras devolutas do município medindo 10 metros, ao **Oeste,** com Projeto de Rua com acesso para Rua Estrada Um, medindo 10 metros; numa área total de 300.0 **m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 03 de junho de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:41C1EDAE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 71 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº0 71 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **PAULA TEIXEIRA SOUSA,** residente e domiciliado (a) Rua Monte Alegre Nº 20, bairro Santo André, cidade de Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado ao Projeto de Rua com acesso a Rua Estrada Um S/N; Bairro: São José, medindo 10 metros de frente por 30 metros de comprimento, ao **Norte**, terras devolutas do município, medindo 30 metros; **ao Sul**, com Laura Celeste de Almeida Pepe, medindo 30 metros, ao **Leste** com terras devolutas do município medindo 10 metros, ao **Oeste,** com Projeto de Rua com acesso para Rua Estrada Um, medindo 10 metros; numa área total de 300.0 **m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 03 de junho de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1B63217F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 72 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 72/2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Diones Clei da Silva Oliveira**,** residente e domiciliado (a) Av: Angélica Nº 1735, Bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada Oito Nº 3915; Bairro: Curica, Lote 51 Quadra 64/2º, medindo 92 metros de frente por 182.50 metros de comprimento, ao **Norte**, terras devolutas do município, medindo 182.50 metros; **ao Sul**, com Manoel Amiraldo Rego Pereira , medindo 182.50 metros, ao **Leste** com Rua Estrada Oito, medindo 92 metros, ao **Oeste,** Terras devolutas do Município, medindo 92 metros; numa área total de **16790.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de junho de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:50CFA4B8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 73 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 73 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Diones Clei da Silva Oliveira**,** residente e domiciliado (a) AV: Angélica Nº 1735, Bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada Oito S/N; Bairro: Curica, Lote 54 Quadra 64/2º medindo 35 metros de frente por 182.50 metros de comprimento, ao **Norte**, terras devolutas do município, medindo 182.50 metros; **ao Sul**, com Maria Zenilda dos Santos Almeida, medindo 182.50 metros, ao **Leste** com Rua Estrada Oito medindo 35 metros, ao **Oeste,** com Terras devolutas do Município, medindo 35 metros; numa área total de **6570.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de junho de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CD012749

SEMAF
DISPENSA 012/2020-SEMSA EXTRATO DO CONTRATO 011/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 012/2020-SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 011/2020-SEMSA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.186.410/0001-95. Dispensa 012/2020-SEMSA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES POSITIVOS COM CORONA VÍRUS EM UTI MÓVEL INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA. CONTRATADO: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.855.543/0001-59. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 04.06.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.06.2020.

Belterra (PA), 04 de junho de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:58E289E7

SEMAF
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - SEMSA

A SEMSA através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA. Permanecem as demais cláusulas do edital, informações e errata poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DBA9FB2C

SEMAF
PORTARIA N° 063/2020 SEMSA

PORTARIA N° 063/2020 SEMSA

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **MARTA DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matricula 2991-1; auxiliada pelo medico do município Dr. Paulo Henrique Albuquerque de Oliveira; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2020,** da **DISPENSA N° 010/2020** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS E ACESSÓRIOS PARA INTUBAÇÃO PARA SEREM USADOS EM PACIENTES NO TRATAMENTO DE COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, o servidor **MARTA DOS SANTOS SILVA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 25 de maio de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:FE6695CD

SEMAF
PORTARIA N° 065/2020 SEMSA

PORTARIA N° 065/2020 SEMSA

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **PAULA GALVÃO DO NASCIMENTO**, Técnica em Radiologia, matricula 1355; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2020,** da **DISPENSA N° 013/2020** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM PACIENTES SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19).**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **PAULA GALVÃO DO NASCIMENTO.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 04 de junho de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:EA398D21

SEMAF
PORTARIA N° 066/2020 SEMSA

PORTARIA N° 066/2020 SEMSA

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
C**ONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **GLENDA ANNE PIRES FERNANDES**, Enfermeira, matricula 1941; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2020,** da **DISPENSA N° 012/2020** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES POSITIVOS COM CORONA VIRUS EM UTI MÓVEL INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **GLENDA ANNE PIRES FERNANDES.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 04 de junho de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:919A8DC7

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020. UASG: 980044. Objeto: Aquisição de 104.000 (cento e quatro mil) litros de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplanagem para o restabelecimento e trafegabilidade das estradas vicinais, (Nº.do Convênio: 062/2019 Processo nº 2019/291836). Total de Itens Licitados: 1. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 05/06/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das proopostas: 18/06/2020 às 15h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CF0E8363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200026 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200026 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 05 de Junho de 2020

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:FBC2460B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. KEANANIAS RUBIS SILVA CUNHA**, portador do RG nº 2705645-PC/PA e do CPF nº 490.414.872-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2**, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D349E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. AFFONSO ALEFE REY CUNHA,** portador do RG Nº 6099878 e CPF Nº 022.496.282-54, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. AFFONSO ALEFE REY CUNHA,** portador do RG Nº 6099878 e CPF Nº 022.496.282-54, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 124/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 04 de junho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3570F7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no período de 04 de junho a 04 de outubro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, ao servidor efetivo: **JONAS MIKC SOUSA RODRIGUES – Coordenador de Saúde Bucal**, portador do CPF nº 526.897.432-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:410BEA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA - CIDS Nº 002 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO as Eleições municipais que se realizarão em outubro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e Lei Complementar Nº 64/90 (Art. 1°, inciso II, letra g), que dispõe sobre as Inelegibilidades;
CONSIDERANDO o que prevê o Estatuto do CIDS, Art. 14°, § 1° e 2°, e o Regimento Interno do CIDS, Art. 2°, no que tange a representação legal por meio do Presidente e do Vice-Presidente e suas competências;
CONSIDERANDO ainda as atribuições da Diretoria Administrativas previstas no Regimento Interno em seus Art's. ° 15, 16 e 17.
RESOLVE:

Art. 1º Desincompatibilizar das suas funções administrativas, estatutárias e regimentais, a partir de 1º de junho de 2020 - até a realização do Pleito Eleitoral - a Presidência do Consórcio - CIDS, formados pelos membros abaixo:
Presidente – **ALEXANDRE LUNELLI** (Prefeito de Brasil Novo);
Vice-Presidente – **DIRCEU BIANCARDI** (Prefeito de Senador José Porfírio).
Art. 2º Delegar, conforme disposto nos Art's. 15, 16 e 17, do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS, à Assessora Administrativo **PALOMA SILVA DE AMORIM** - nomeada através da Portaria Interna - CIDS nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020, as atribuições previstas nos Art's. 15, 16 e 17 (inciso V), do referido Regimento Interno.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Altamira/PA, 01 de junho de 2020.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito de Brasil Novo
Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:86F150F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 004/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Dispensa de licitação nº 004/2020 – processo: 20200324. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais de tecido, reutilizáveis, destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir os riscos de transmissão do novo coronavírus COVID-19, no município de Bujaru-PA. Ratificação: 14/04/2020- CONTRATADO: **J LEMOS DE CARVALHO-ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88**, Valor Total do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:71015D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE ONLINE

O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC de Canaã dos Carajás, neste ato convoca os membros titulares e suplentes para uma reunião extraordinária via redes sociais através daa plataforma ZOOM ou outra conforme necessidade operacional, a ser realizada no dia 05/06/2020 as 16:00 horas com a seguinte pauta:

*Lei Aldir Blanc PL 1075 (Auxilio Emergencial para os profissionais de cultura e afins)

Na oportunidade os vereadores da Câmara Municipal serão convidados a participarem desta reunião que irá tratar sobre a alteração do Inciso I, do artigo 54 da Lei Municipal 684-2015, alterado pela Lei 799/2017 do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

PEDRO NASCIMENTO REIS
Presidente em Exercício do CMPC

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:FAAF1855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de junho de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 085/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 017/2020/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame:
RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI- CNPJ: 19.622.426/0001-05, Com o valor de R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos reais).
S DA SILVA FAVACHO EIRELI- CNPJ: 15.354.242/0001-50, com o valor de R$ 268.452,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Z. S. MACENO EIRELI – CNPJ: 05.519.926/0001-01, com o valor de R$ 7.749,60 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de junho de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Port. Nº: 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BFB2ED4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180014, proveniente do Processo Licitatório 062/2017/FMS, Pregão Nº 03/2017, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratório de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes, além de equipamentos permanentes necessários, bem como realização de exames complementares, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás. O presente termo objetiva a prorrogação contratual até dia 03 de setembro de 2020, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz;

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 04.122.1315.2.077 serv. Médicos hospitalares e laboratoriais, elemento da despesa 3.3.90..39.00, Subelemento 3.3.90.39.5000 Fonte: 155000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0D94EBDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20205975
ORIGEM: DISPENSA Nº 028/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a aquisição de azitromicina, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 ATIVIDADE: 10 122 1315 2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.48.00 Medicamentos, FONTE RECURSO: 12140000 com o valor de R$ 330.000,00.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2020 a 01 de agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3C82F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na Manipulação de HIDROXICLOROQUINA 400MG, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado.....: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CAMIMILA LTDA-ME
Fundamento Legal...: art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 DE MAIO DE 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:38FD3252

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201801
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2020-IDURB
MODALIDADE.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: DIVULG'NET SOLUÇÕES WEB & COMUNICAÇÃO.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Software Para Atender ao "CONDU" - Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e Cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F7A0E7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 20199274, proveniente do Processo Licitatório n° 1147/2018/PMCC Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 104/2018-SRP, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - EPP (Empresa Pequeno Porte), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.254.322/0001-60, cujo objeto é; locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.032 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 1.386.860,00; Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 1.055.172,00; Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 298.000,00; Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 173.056,00; Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 174.720,00; Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Iluminação Publica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 363.417,60;, Fonte de Recurso 01550. O Presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de junho e encerrará no dia 12 de dezembro de 2020..

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 04 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0E24C09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N° 20199274, proveniente do Processo Licitatório n° 1147/2018/PMCC Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 104/2018-SRP, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.000.710/0001-72, cujo objeto é; locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 3.400.902,80; Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 3.840.216,40; Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 425.100,00; Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 159.120,00; Fonte de Recurso 01550. O Presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de junho e encerrará no dia 12 de dezembro de 2020.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 04 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:637DAE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 120/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 120/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 20 de maio de 2020, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARILZA DA SILVA SOUZA,** portador do CPF: 264.511.312-53, MAT.: 0100588**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na **SEMSA.**
Art.2º- A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:66284317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 061/2020

ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Construção do bloco administrativo da EMEIEF Pio XII.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO 10829	WELIGTON MARIANO PEREIRO 14384

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:264E9CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00010

O Município de Dom Eliseu, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço - SRP N° 9/2020-00010, tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Com abertura em 17/06/2020 às 10:00hs.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites http://www.domeliseu.pa.gov.br e http://www.tcm.pa.gov.br

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:FF963CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 003/2020 para credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Do Credenciamento: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. O edital completo assim como outras informações, poderão ser obtidas e adquiridas na Secretaria Municipal de Saúde, site da Prefeitura e Comissão Permanente de Licitação na Av. JK de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu-PA no horário compreendido das 08:00 às 14:00.

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:195EB70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2705003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-2705003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 449.664,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 449.664,00

VIGÊNCIA.....: 01/06/2020 à 30/08/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:54D53291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 114/2020 – GP/PMI EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JUCINEIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a Sra. Jucineia Cristina dos Santos, CPF 007.638.562-07, do cargo em comissão de **Diretora do**

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2020

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:4301941A

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 115/2020 – GP/PMI EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sr. ADENES NASCIMENTO DE BRITO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a Sr. Adenes Nascimento de Brito, CPF 010.475.432-06, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2020

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:3D0A46F7

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 236/2020 – GP/PMI EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sr. DENILSON ROBERTO SANTOS SOUZA, do cargo em comissão de Diretor de Informática da Secretaria Municipal de Administração.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a Sr **Denilson Roberto Santos Souza**, CPF 578.479.402-72 do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Adinistração.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2020

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:7B61ACBB

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 246/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARCIA ADRIELE BARRETO MAGALHÃES, para o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARCIA ADRIELE BARRETO MAGALHÃES**, CPF: 003.571.352-61, RG:4865744 para o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:D8920425

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 247/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. LELIO MAGNO COSTA PAIXÃO, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LELIO MAGNO COSTA PAIXÃO**, CPF: 955.043.383-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:92831DCA

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 248/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. RENATA CASTRO DA SILVA, do cargo de Diretora de Departamento I é dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADA** a Sra. RENATA CASTRO DA SILVA **, CPF: 028.236.107-31, RG: 095803797** do cargo de Diretora de Departamento I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:90148883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO o aumento da contaminação em pessoas pelo vírus e visando o combate a pandemia da COVID 19.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER as atividades do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/20, e dos Processos de Sindicância Investigatórias nº 002 – 003 – 004 e 005/20, a contar de 21/05/2020, até o fim da pandemia da COVID 19, em virtude do risco de contaminação pelo novo Corona vírus, aos membros da Comissão e dos usuários (servidores processados e ou advogados).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6957E393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 003/2020, de 23 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES CUNHA DE CARVALHO**, Professor Magistério – Matrícula nº010305-5, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3761764 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 404.066.442-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliada à Travessa 13 de maio, 364 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada solicitou via requerimento Licença para tratar de assuntos de interesse particular por 02 (dois) anos consecutivos, no período compreendido entre 01/03/2018 a 29/02/2020, o que lhe foi concedida através da Portaria GAB/SEMAD nº 0093/2018, de 28/02/2018. No entanto, a servidora deveria retornar para laborar suas atividades a partir de 01 de março/2020, e até a presente data não retornou ao serviço, passando dos 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66D7C153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0254/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 005/2020, de 23 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **ELENILDA MIRANDA LIMA**, Técnico em Enfermagem – Matrícula nº071345-7, Código: ENTS, Classe/Nível: E-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4192693 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 783.356.392-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI/Clinicas, residente e domiciliada à Avenida Belém, 230 – Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada solicitou via requerimento Licença para tratar de assuntos de interesse particular por 02 (dois) anos consecutivos, no período compreendido entre 01/02/2018 a 31/01/2020, o que lhe foi concedida através da Portaria GAB/SEMAD nº 0025/2018, de 17/01/2018. No entanto, a servidora deveria retornar para laborar suas atividades a partir de 01 de fevereiro/2020, e até a presente data não retornou ao serviço, passando dos 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC7353FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ENNA ROSA SIMOA, Enfermeiro Geral**, Matrícula nº 128013-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B0E5A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2020

Itupiranga (PA), 26 de Maio de 2020.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itupiranga, do Estado do Pará, Sr. José Milesi**, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado nas disposições legais aplicáveis à espécie e;

Considerando que os servidores são contratados para atender necessidade temporária, entretanto, as aulas e atividades foram suspensas devido à pandemia do Novo Coronavírus, Covid-19;

Considerando a considerável redução dos repasses financeiros destinados a Educação, necessitando de adequação a realidade em consonância com as Leis Orçamentarias, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecida, para todos os efeitos legais, a redução temporária em 50% (cinquenta por cento) da carga horária dos servidores contratados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Estão excluídos da jornada de trabalho definida no caput deste artigo, aqueles servidores contratados que estão executando suas funções em horário integral.

Art. 2º Esta Redução de Carga Horária será temporária, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo ou até o retorno das atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2020.

Itupiranga – Pará, 26 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59609B90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 359/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESCOLAS INDÍGENAS) DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA"..
DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 211.942,15** (DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:11877F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 368/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020.
NÚMERO DO CONTRATO: 368/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.
CONTRATADO: ORLANDO ENRIQUE GARCIA.
OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados Clinico Geral em atendimento caráter emergencial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga em decorrência da Pandemia do Covid-19
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2020 a 30/11/2020.
VALOR MENSAL: R$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais)
DATA DO CONTRATO: 01/06/2020

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EB0BB77F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 2020220503
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-220503
FUNDAMENTO: ART. 24 LEI 8.666/93 E ART. 4 LEI 13.979/20.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA E **EMPRESA:** BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI, **CNPJ:** 33.471.717/0001-70, **VALOR TOTAL:** R$ 20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
RATIFICAÇÃO: 27 de maio de 2020.

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:57AC48D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200108
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-220503
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E EPI'S PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2020 a 28 de agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:FD0569DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 044/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.080/2020-PMM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 90HP (TURBO), CABINADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATRAVES DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMA.** onde sagrou vencedora a empresa: **EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ nº 27.225.863/0001-13**, vencedora do Item**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 237.600,00** (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Rubens Borges Sampaio – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Portaria 086/2018-GP

Marabá - PA, 04/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.644/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **22/06/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/06/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.484/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **22/06/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/06/2020.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97BEAD4E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.15.300427P.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.15.300427P.

PENSIONISTA: **ANA ROSA ALVES DE MATOS ANDRADE**, CPF: 065.834.621-09 RG: 3300315 PC/PA – dependente do Servidor – **JOSE DE SOUSA ANDRADE FILHO**. **Objeto**: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO; Fundamentação Legal: O que estabelece o artigo 16, I, da Lei Municipal nº 13.907/96 na redação da Lei nº 17.494, de 2012. **DECISÃO**: A INTERESSADA FAZ JUS A PRORROGAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 04/06/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F49DA707

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Gildeon Rodrigues dos Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 2458856 SSP PA** e do CPF **nº 462.911.802-00** residente e domiciliado(a) **á Rua Carajás S/N Qd 01 Lt 07 - Araguaia - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DA4D5AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 145/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 145/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Kenia Dias Miranda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834353 PC PA e do CPF n.º 806.825.702-06, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco Qd 58 Lt 13 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/04/2020 à 15/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B661572A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 130/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 130/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Josimar Carlos Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3768697 PC PA e do CPF n.º 686.511.472-87, residente e domiciliado(a), á Rua do Motor 5 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2020 á 01/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A5010F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcelo Sousa Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455383 PC PA e do CPF n.º 014.400.002-47, residente e domiciliado(a), à AV. Minas Gerais 234- São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/05/2020 á 11/05/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F734AD3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 129/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 129/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio de Morais Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7182974 PC PA e do CPF n.º 026.562.682-06, residente e domiciliado(a), á Rua Flamengo 10 Km 35 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2020 á 09/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04E77966

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 128/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 128/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francinaldo Souza Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350503 PC PA e do CPF n.º 033.680.912-39, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 20 Lt 31 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2020 á 09/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19112E34

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 127/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 127/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Arlindo Alexandre de Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1825945 SSP PA e do CPF n.º 582.106.012-53, residente e domiciliado(a), á Rua Dez de Abril Lt 17 Qd 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2020 á 09/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DF52E22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 124/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 124/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Juracy Manoel da Silva Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5351721 PC PA e do CPF n.º 846.723.072-04, residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd 25 nº 11 A - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2020 á 01/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DC68AD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 116/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 116/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nayanne Cristina Costa Viana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5849546 PC PA e do CPF n.º 022.156.492-67, residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 16 Lt 04 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2020 á 06/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:264B99B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 110/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 110/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos dos Santos Miranda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5508454 PC PA e do CPF n.º 700.125.512-28, residente e domiciliado(a), á AL Angelim Lt 02 Qd 52 - São Félix I - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2020 á 06/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B378261

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jaslane Oliveira Sales**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034326 PC PA e do CPF n.º 015.781.302-98, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1969 Casa B - Velha Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2020 á 06/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D85B081

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 095/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 095/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Caio Fernando da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350500 PC PA e do CPF n.º 035.807.102-06, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 01 Lt 22 - Nova Maraba - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2020 á 01/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B43F5CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 094/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 094/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Oseias dos Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7796305 PC PA e do CPF n.º 702.035.612-52, residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte nº 128 B - INFRAERO - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2020 á 01/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:670AA0C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 093/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 093/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vagner Menezes Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9169937 PC PA e do CPF n.º 691.339.132-34, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia S/N - Vila União - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/04/2020 á 02/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A9A3A48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 199/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vardinel Barbosa Macedo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770921 PC PA e do CPF n.º 950.687.242-20, residente e domiciliado(a), á Rua L N° 14 QD 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2020 á 02/06/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9A08E78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Leonardo Moreira Lima Matos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7180666 PC PA e do CPF n.º 039.526.912-16, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Alves 01 Qd 03 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/04/2020 à 16/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E314667

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **William Costa Ferreira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6627449 SEGUP-PA** e do CPF n.º **037.856.381-59**, residente e domiciliado(a) à **Folha 28 Qd 37 Lt 10 CASA B - Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Maquinas Pesadas, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:802B1CA1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 181/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 181/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Murilo Domingues Zanela**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 543451 MCDI/PA e do CPF n.º 049.036.512-40, residente e domiciliado(a), á Rua Meireles Neves S/N - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Operador de Maquinas Pesadas,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.752,94 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quantro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/06/2020 á 01/06/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F48398

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Evandro Ananias da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270847 PC/PA e do CPF n.º 937.013.222-87, residente e domiciliado(a), à Fl 16 Qd15 Lt 20 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/04/2020 à 20/04/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C2BC3DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Klebson da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 733328 – SSP/PA** e do CPF **nº 034.697.082-23** residente e domiciliado(a) **á Rua São Jorge nº182 – Bairro Jardim União – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE63829B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.398/2020-PMM, Tipo TÉCNICA E PREÇO. Data da Sessão: 15/Jun/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A OFICINA MECÂNICA DA SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D91882D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.071/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PINGADEIRA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas vencedoras FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 14.254.641/0001-87, vencedora do lote 01 do certame no valor de: R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e C S S MARABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ

21.573.094/0001-68 vencedora do lote 02 do certame no valor de: R$ 113.850,00 (centro e treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 04.06.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 023/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.071/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PINGADEIRA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP empresas vencedoras FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 14.254.641/0001-87, vencedora do lote 01 do certame no valor de: R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e C S S MARABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 21.573.094/0001-68 vencedora do lote 02 do certame no valor de: R$ 113.850,00 (centro e treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 04.06.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD7DB181

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 5.122/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 27, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 2)**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 5.969.845,17.** Assinatura: em 04/06/2020,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:986AEADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL N° 5/20202001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR. Com base nas informações constantes do processo administrativo N.º 240919-01, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (bobina de fio; lâmina de corte; carretel de fio de nylon e limitador de altura), EQUIPAMENTOS (cinto de sustentação) E MÁQUINÁRIOS (roçadeiras, motosserras, moto podas e lavadoras de alta pressão) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedoras as licitantes: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, sediada na Rua Hernani Lameira. Pirapora, Castanhal/Pa, com o valor Total de R$ 91.640,00 (novecentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos das Atas de Sessões, para que produza seus efeitos legais. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Marituba/PA, Data da assinatura 03/06/2020.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:42DF7760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 005/2020-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202003250005 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, SOB DEMANDA EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratadas: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA, Cnpj: 08.381.236/0001-27, com o valor global de R$ 25.614,46 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 26/05/2020;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:459E1F41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE RESPOSTA

TERMO DE RESPOSTA
Requerente: AST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
Processo nº 013/2020-PMMC
Tomada de preços nº 002/2020 - FMS
Data de Abertura: 18/06/2020
Senhor licitante:
Em atendimento ao item 1.12 do edital da Tomada de Preços supracitada, encaminhamos solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital.
O questionamento formulado e encaminhado através do e-mail astempreendimentosimobiliarios@gmail.com, em 03/06/2020 sugere indaga o seguinte:

"OLÁ BOA TARDE, somos da AST EMPREENDIMENTOS, gostaríamos de um esclarecimento sobre a visita técnica, se pode ser feita por qualquer representante legal da empresa, ou deve ser apenas por responsáveltécnico da obra. pois, no edital está meio confuso a questão .Desde já, agradeço pela atenção.´
Após análise e leitura detidamente dos termos do edital questionado, informamos que o item 8.6. do mesmo, é claro e evidente de que a visita técnica deverá ser realizada pelo **responsável técnico da empresa**, vejamos o texto literal do item:
"8.6.4. Apresentação do atestado de visita técnica expedida pelo Licitador em nome do responsável técnico da empresa licitante, declarando que o mesmo visitou o Local, onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais; "
Neste sentido, repisamos que a visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa.

Atenciosamente,

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n°017/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AFF08178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 150480171219190065, 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1140-01. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 29.312.896/0001-26.

Monte Alegre - PA, 05 de maio de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE28E3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 228/2020

DECRETO Nº 228/2020

Revoga o Decreto nº 218 de 03/06/2020 e dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 220/2020.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando a necessidade da adoção de novas medidas de combate a Covid-19 tendo em vista o aumento do numero de casos positivados, inclusive a ocorrência de óbitos;
DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 220 de 28 de maio de 2020 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 3º - Fica determinado que até o dia 15 de junho de 2020 o horário de funcionamento do serviço público será das 08h(oito horas) às 14h (quatorze horas), ressalvados os serviços de saúde pública, de coleta de lixo domiciliar, de limpeza pública, de arrecadação tributária e todos os serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, podendo ser alterado dependendo da situação pandêmica do momento.
Parágrafo único: Entendem-se como serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais aqueles considerados como de terraplenagem, drenagem, reparos e construção de pontes, mecânica de veículos leves e pesados, confecção e colocação de bueiros, iluminação pública, e conservação das vias e logradouros públicos".
Art. 2º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 218 de 03 de junho de 2020, publicado na edição nº 2501 do dia 04/06/2020 no Diário Oficial da FAMEP.
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão ao dia 1º de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 04 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8E11E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
NOTA DE ESCLARECIMENTO: COVID-19

CIRCULAR Nº 01/2020-GAB/SEMUDED[1] 04 de junho de 2020.

Estabelece normatização uniforme para todos os servidores desta secretaria objetivando orientar para o retorno das atividades pedagógicas pelos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Educacional para a Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, educação do campo das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Nova Ipixuna, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas esparsas; e
Considerando, a Lei Municipal nº 201, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a instituição do sistema próprio de educação do município de Nova Ipixuna;
Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;
Considerando, o Decreto 640/2020 de 16 de abril de 2020 que declara estado de calamidade no Município de Nova Ipixuna para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);
Considerando, a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;
Considerando, o Parecer CNE/CP nº 5/2020, homologado em 01 de junho de 2020, do conselho pleno, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que aprovou orientações com vistas a reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não

presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19;
Considerando, o Decreto Municipal nº 649, de 29 de maio de 2020, que altera o Decreto Municipal nº 648/2020 e prorroga a suspensão das atividades presenciais desenvolvidas nas unidades educacionais no período compreendido de 01 de junho até 02 de julho, do corrente ano prevendo a reposição e/ou atividades escolares não presenciais como forma de assegurar o cumprimento das 800 horas, tratando também, do retorno as atividades dos profissionais da educação em "trabalho Remoto" sobre o planejamento pedagógico;
Considerando, o tempo de paralisação das atividades em sala de aula nas escolas municipais conforme os decretos publicados de suspensão das atividades serão de 71 (setenta e um dias) letivos e a obrigatoriedade de reposição das horas paradas;
RESOLVE:
Art. 1.º Estabelecer orientações para o retorno dos profissionais da educação, no que concerne ao planejamento das atividades pedagógicas, para a Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial e Educação do Campo das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.
Parágrafo único. O planejamento das atividades pedagógicas previstas no caput deste artigo terá início no dia 01 de junho de 2020 e se estenderá até o dia 02 de julho do corrente ano e o retorno das atividades com alunos se dará partir de 03 de agosto de 2020.
Art. 2.º O retorno dos profissionais da educação se dará sob a orientação dos decretos municipais nº 648 e 649/2020 obedecendo todos os protocolos neles previstos.
Art. 3º O planejamento das atividades Pedagógicas pelos professores, deverá ser preferencialmente não presencial, através de "trabalho remoto" sob a orientação da coordenação pedagógica de cada escola. Caso haja necessidade de atividades presenciais deve ser obedecido os protocolos de distanciamento de 1,5 mt, uso de máscara, álcool em gel, não devendo exceder o número de 10 (dez) pessoas.
Parágrafo único - Os gestores deverão observar os profissionais do grupo de risco para assegurá-los o direito de não participação presencial nas atividades. Compreende grupo de risco portadores de doenças crônicas respiratórias comprovadas, gestantes e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.
Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada escola a metodologia e cronograma do planejamento de cada professor, criando pasta de arquivo digital individual para alimentar o banco de dados com as informações dos planos de aula a serem trabalhadas a partir do reinicio das atividades com alunos,
Parágrafo único - Cada escola deverá apresentar oficialmente seus planos de ação à SEMUDED até o dia 05 de junho do corrente ano.
Art. 5º O diretor (a) e coordenador (a) deverão receber os planejamentos individuais dos professores diariamente, para que se tenha tempo de analisar, corrigir, e dar o retorno no dia seguinte, este instrumento servirá como frequências dos profissionais.
Parágrafo único - a SEMUDED encaminhará às escolas da cidade e do campo, fichas de acompanhamento das atividades pedagógicas;
Art. 6º A SEMUDED – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, deverá receber semanalmente da coordenação pedagógica de cada escola os referidos planos de aulas, para monitoramento e direcionamento das ações planejadas.
Art. 7º Os servidores de apoio, vigia, continuam com o trabalho normalmente.
Art. 8º Os diretores, coordenadores e os secretários das escolas deverão continuar com suas atividades através de trabalho remoto, caso haja necessidade de atividade na escola este não poderá realizar atendimento ao público.
Art. 9º As serventes e agentes de portaria continuam em quarentena, ou seja, permanecerão em casa, caso haja necessidade de limpeza na escola o gestor poderá convocar para a atividade, sempre obedecendo os protocolos da saúde, caso ocorra, deverá ser por rodízio não podendo ter mais que duas servidoras por vez. O gestor deverá também observar os profissionais do grupo de risco para isentar o mesmo de qualquer trabalho presencial.
Art. 10º A SEMUDED providenciará funcionamento da internet nas escolas para que em conjunto com equipamentos das mesmas possam estar à disposição dos profissionais caso precisem pesquisar para a elaboração de seus planejamentos, assim como materiais de prevenção como, sabão, álcool em gel e outros.
Art. 11º O funcionamento da SEMUDED – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, continua sem atendimento ao público presencial, porém com atividades internas com rodízio de servidores;
Art. 12º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações para garantir a efetividade do processo de atividades do planejamento pedagógico.
Art. 13º. A presente Circular entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do parágrafo único do art. 1.º.

Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, 04 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

[1] Ato expedido para edição de normas a todos os servidores, subordinados a um determinado órgão.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B9E8C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 001.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200092- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200093- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200094- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200104- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200105- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200113- 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" ACRÉSCIMO NO VALOR.
VIGÊNCIA: 02/06/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5C573E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 10/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2020008 - 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200056 - 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200057 - 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200084 - 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200117 - 10/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOSPARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO : PRAZO
VIGÊNCIA: 30/04/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:BD274062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180422. Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencia SRP nº 9/2018-004 – Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem das vilas habitacionais da zona rural, conforme discriminação do Anexo I. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 20180422, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Décima quarta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão amigável, bem como, do despacho fundamentado do Srº Secretário Municipal de Infraestrutura justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**
Data da assinatura: 01/06/2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:47379402

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestacao de serviços, para deslocamento de 05 (cinco) postes de energia eletrica de media tensão, localizado no trevo das rodovias BR e 422 de Novo Repartimento.

Contratado.....: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB.DE ENERGIA S.A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Maio de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E1A8AFC6

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020 - 006

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público que no dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP,** do tipo **Menor Preço por item,** que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de luminárias de LED, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação das novas para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de NovoRepartimento. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 04 de junho de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F0A05F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2020-08/SEMED.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2020-08/SEMED.

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-08-SEMED.
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME.
CNPJ: 09.365.927/0001-08
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de máscaras de tecido para o enfrentamento da pandemia do covd-19, para atender os servidores da secretaria municipal de educação, alunos e demais profissionais da rede municipal de ensino.
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PACAJÁ - PA, 05 junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6F017419

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0172/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0172/2020-FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2020-08-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de máscaras de tecido para o enfrentamento da pandemia do covd-19, para atender os servidores da secretaria municipal de educação,alunos e demais profissionais da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 13.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3A3F12CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-02-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-02-SEMED
O Município de PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretária de Educação de Pacajá, Sr.ª. Jaciane Sousa Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 003-2020-02-SEMED Modalidade **Tomada de Preços**.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para construção de 04 salas de aula projeto FNDE Escola Municipal de ensino fundamental Amigo Walter Galhardi em atendimento ao termo de compromisso 17533 firmado entre o município de Pacajá e o plano de ações articuladas - PAR., com localização na Vicinal do Adão Km 258 neste município.
CONTRATADO: **CONCESSO ENGENHARIA EIRELI,**
CNPJ: 29.931.831/0001-69
Valor total: R$ 596.867,38(Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

Pacajá/PA, 06 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C37F257F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) PAULO ERESNALDO ALVES DA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)***ERESNALDO ALVES DA SILVA** ***(OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Junho a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 2023,89 (**DOIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:CB58A980

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado.....: **KATYUCIA COSTA BRITO EIRELI**
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PACAJÁ - PA, 15 de Maio de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:BF0E3B4A

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.
Contratado.....: **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA 00832500267.**
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PACAJÁ - PA, 28 de Maio de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:D9D08330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA N°024/2020 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 024/2020 – CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Jomar da Rocha Alves**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de **01 de Junho de 2020**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade a partir de **01/06/2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 01 de Junho de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 05/06/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:6DCD111C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA N°025/2020 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 025/2020 – CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. José Rivaldo Alves da Silva**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de **01 de Junho de 2020**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade** retroativa a **01/06/2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 04 de Junho de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 05/06/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B1D4F090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010601
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PREVENÇÃO AO COVID - 19.
CONTRATO Nº: 20200150
CONTRATADA(O): PRADO PHARMA LTDA CNPJ 04.389.760/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais)
CONTRATO Nº: 20200151
CONTRATADA(O): AUMED HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ 26.332.803/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20200152
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2020 a 31 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:70411895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-290502
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, ISUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA NO COMBATE AO COVID-19.
CONTRATO Nº: 20200145
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 318.940,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20200146
CONTRATADA(O): AUMED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ 26.332.803/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 57.653,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
CONTRATO Nº: 20200147
CONTRATADA(O): PRADO PHARMA LTDA CNPJ 04.389.760/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)
CONTRATO Nº: 20200148
CONTRATADA(O): C J A PARENTE CNPJ 83.646.307/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
CONTRATO Nº: 20200149
CONTRATADA(O): R. V. DA S. MARQUES EIRELI CNPJ 06.105.627/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2020 a 31 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8FA14B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190219
ORIGEM: PREGÃO srp Nº 9/2018-170803
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELIEL SOUZA DE SOUZA 01444508288 CNPJ 26.997.553/0001-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VIGÊNCIA.: 01 maios de 2020 a 31 de agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E2A491F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2020-PMP/SEMMA

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL VOLTADO À MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO MANEJO FLORESTAL, BEM COMO À INDÚSTRIA QUE UTILIZA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, **CLEUDIANE LIMA BARBOSA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 99, da Lei Orgânica do Município de Prainha;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Poder Público em garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03 de 04 de julho de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a regularização ambiental de porto de apoio, voltado à movimentação de produtos, equipamentos e materiais para uso no manejo florestal, bem como à indústria que utiliza matéria-prima florestal;
RESOLVE:

Art. 1° - Os empreendimentos que realizam atividades voltadas à movimentação de produtos, equipamentos e materiais para uso no manejo florestal, bem como à indústria que utiliza matéria-prima florestal, deverão protocolar solicitação de licenciamento ambiental dos portos de apoio junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA para a devida regularização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha-PA, 04 de maio 2020.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:9ABD77AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016407/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCO ARIELTON MOTA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3515A6F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016428/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSHUA REUEL TEODORO DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 03/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A777C0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016372/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9246A8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016392/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYSON GROFF DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CBF94D51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016434/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AILTON CARLOS VALADARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F421F95B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016433/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE DE SOUZA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57242C56

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016361/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE CONCEICAO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CDFCF6B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016377/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DELCIMAR SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38A6463B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016382/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GUILHERME JOSE NATHAN PINHO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE921940

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016439/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DA CRUZ LOPES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:948CD1F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016421/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F8BCFD8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016381/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL AMORIM LIMA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 16/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3B8B59D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016424/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KANANDA DE SOUZA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:317A21F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016394/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RICARDO PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27B21F30

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016429/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE PATRICIA DA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 03/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E985D0B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016415/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNA FURTADO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A128A0A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016411/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DHESSICA LENARI ALVES LIMA VALADAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:338223BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016378/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDUARDA VIEIRA LOBO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 17/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11D1161C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016416/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDVANIA SOARES MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90116370

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016410/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ESTHEFANY GOMES DA SILVA TOMAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F2398EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016379/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCILENE VIANA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 10/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A3E0A83

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016384/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRINEIA ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 03/03/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F79E7291

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016362/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D27A3767

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016409/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DELCIANE DA CONCEICAO TORRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D75B3DFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016408/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:652CF210

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016422/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA LEONICE DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14129988

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016391/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYANE DE JESUS CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 05/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:40642B5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016417/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIVANE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0DD8903

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016402/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SEBASTIAO SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46759C9E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016419/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARLENE PIMENTA NOVAES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3916E89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016374/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA ROSA BARBOSA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2EEAFE53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016375/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E712039

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016376/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANA DE SA SIMOES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C12A54B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016386/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEYLA AMARO DA SILVA BRANDAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF772BE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016387/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZINETE SOARES DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAFEDB45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016388/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIANE COSTA DE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D60987BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016390/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3236552B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016397/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8667620

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016403/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SERGIO DAVID DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7FBB710

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016401/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYSSA CAROLINE MENDES ESPINHOLA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 18/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A66D9BD8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016420/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIDIAN MARTINS QUEIROZ BRAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D31E1C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016173/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F7471EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016423/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6867C542

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016398/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 05/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F87BEF0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016395/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROZANGELA NERY MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 05/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ECF3F440

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016400/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SARA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 04/03/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:868376DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016418/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA DE CASSIA COSTA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8646E5CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016404/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e INGRIDY SANTOS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 01/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 3.853,03(TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62F5037C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016405/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAIME BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 16/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 3.853,03(TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7BD1227

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016447/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL AMORIM LIMA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F71EE59

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015880/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUAN LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I

(ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05ADAAE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016449/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO GODOI DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80EE801E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016450/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS CAVALCANTE DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BC05DA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016440/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIO SERGIO VIDAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3851545C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016442/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RUFO ARAUJO DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CDBA05CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016443/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BLUNA DA SILVA DIAS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AD50F70

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016445/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A426DFB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016448/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KANANDA DE SOUZA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33BD84CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016486/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WELDER SANTOS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C67AC1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016441/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:960293D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016444/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DARIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F001CDAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016446/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1924577B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016452/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO MARACAIPE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 07/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 3.853,03(TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B894C117

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 044/2020
Pregão Presencial-SRP nº 018/2020
CONTRATO Nº 115/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social por meio de recurso próprio. Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 31/12/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:31ED8965

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016431/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DINALVA DE ABREU CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 10 MESES (de 02/03/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:510CCBE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016451/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 01/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1AF3323C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016504/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FELIPE DA SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 28/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09AAEABE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016505/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 28/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10A918BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016485/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 09 MESES (de 16/04/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/04/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:946FE851

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 044/2020
Pregão Presencial-SRP nº 018/2020
CONTRATO Nº 116/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04– **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer por meio de recurso próprio. Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:5839A8EE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 044/2020
Pregão Presencial-SRP nº 018/2020
CONTRATO Nº 117/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04– **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por

meio de recurso próprio. Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:87FF23A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 044/2020
Pregão Presencial-SRP nº 018/2020
CONTRATO Nº 114/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção por meio de recurso próprio. Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:6606F58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 052/2020
Tomada de Preço nº 006/2020
CONTRATO Nº 128/2020 - FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ: 21.058.147/0001-02– **Objeto**: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD na Av. Comandante Vicente de Paula, referente ao convênio n° 867764/2018, que entre si celebram a União Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o munícipio de Redenção-PA. Assinatura: 04/06/2020. Vigência: 06 (Seis) meses, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.039.704,86 (Um milhão trinta e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos),**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:5077DF6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1975/2020

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 04/06/2020 a 04/06/2020, por motivos de ordem pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:03B610CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 115/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **MIRACEMA-TO**, para realizar o transporte do paciente **LUCINEY PEREIRA DE SOUSA**, no dia 04/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao dia quatro do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8EFD6F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 046/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL, referente à LOCAÇÃO DE (01) IMOVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E INCLUSÃO EDUCACIONAL MARIA ANTONIA VEIGA LEÃO..RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 02 de Abril de 2020

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FFD48FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE (01) IMOVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E INCLUSÃO EDUCACIONAL MARIA ANTONIA VEIGA LEÃO. Contratado: EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 02 de Abril de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7609990B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO CONTRATO Nº: 20200415

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200415 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020-000014 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) IMOVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E INCLUSÃO EDUCACIONAL MARIA ANTONIA VEIGA LEÃO. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 12.000,00 VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:90EE7B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-020 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.061,60 (quinze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.061,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:8FD40F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-020 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030114.2.115 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 491,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:07B2B102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-020 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA POR MEIO DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.313,50 (vinte e nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 29.313,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:3FCFCB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-004 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALTA FLORESTA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE BLOQUETE DE CIMENTO SEXTAVADO, MEIO-FIO RETO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 300.170,00 (trezentos mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 300.170,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:3D9A60A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200225

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS MECÂNICOS NO TRATOR NEW HOLLAND TT7630, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.863,56 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0206.201220301.2.041 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.193,56, Exercício 2020 Atividade 0206.201220301.2.041 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 10.670,00

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2020, válido até 30 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de maio de 2020

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:667D52A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2020-015 OBRAS

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 9/2020-015 OBRAS** instaurado sob o Processo Administrativo nº 0536/2019-Semad/PMRP, que tem por objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de remendos e consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões, veículos e motocicletas visando atender as necessidades da Soturb deste município", fica **SUSPENSO** para revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório, conforme recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Instrução Normativa nº 003/2020.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (94) 3326-1394/2008 ou através dos emails: cplrondondopara@gmail.com e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4BB90FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

Pregão Presencial nº 9/2020-014 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 9/2020-014 FMS** instaurado sob o Processo Administrativo nº 0330/2020-Semad/PMRP, que tem por objeto: "Registro de preços visando aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial através do Fundo Municipal de Saúde deste município", fica **SUSPENSO** para revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório, conforme recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Instrução Normativa nº 003/2020.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (94) 3326-1394/2008 ou através dos emails: cplrondondopara@gmail.com e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B5745163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2020-017 OBRAS

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 9/2020-017 OBRAS** instaurado sob

o Processo Administrativo nº 0314/2020-Semad/PMRP, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e postes em ferro galvanizado para a iluminação da ciclovia localizada na BR 222 no município de Rondon do Pará", fica **SUSPENSO** para revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório, conforme recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Instrução Normativa nº 003/2020.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (94) 3326-1394/2008 ou através dos emails: cplrondondopara@gmail.com e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:96065BF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0534/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0428/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CASILANHA NOBRE SOARES, registrada sob a matrícula nº 9700, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4180F960

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0535/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0418/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ISOLETE SOUSA SILVA, registrada sob matrícula nº 9215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2020, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6A3D3363

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0536/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0389/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 2097, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2F37EFD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0537/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0401/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EED41502

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0538/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0449/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:437C9215

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0539/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0449/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D1332FE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0540/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0450/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F3FD103E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0541/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0450/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:31C41858

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0542/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0449/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0F39ED85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0543/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4D0DA3B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AAF98302

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0452/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FDAEE503

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0453/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0C5133E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0453/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 13 a 18 junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5404FD4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0454/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2BF4F84B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:77E0B0B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FD0229C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0DAB84CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0552/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0456/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:11433AF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0553/2020

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0456/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8988DDC7

PODER LEGISLATIVO
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 2020/001

2º TERMO ADITIVO PREGÃO 2020/001

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2020 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de 2020, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2020/009.

RESOLVEM Celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2020/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual **diminuindo** em R$ 0,15 (Quinze Centavos) no litro da gasolina comum passando o preço de **R$ 4,55 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para R$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos)** em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo ou supressão no valor do objeto que nesse ato representa uma queda percentual CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 02 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7D834C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-PP- SEMINFRA

TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 031/2020-PP- SEMINFRA
Por determinação do Pregoeiro,
Considerando que:
A comissão não deu quórum por duas chamadas consecutivas;
Considerando que a Prefeitura municipal decretou lockd0wnl (decreto municipal 249/2020;
Considerando que o pregão havia sido marcado antes do decreto municipal 249/2020 de 28 de maio de 2020;
Resolve:
Fica cancelado o pregão presencial **nº** 031/2018-PP-SEMINFRA cujo objeto seria **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. MAURICIODE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA PREGOEIRO**

Rurópolis (PA), 04 de Junho de 2020**.**

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F4D83606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª CHAMADA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020-PP/SEMINFRA.

2ª CHAMADA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão presencial n°**033/2020-PP/SEMINFRA**. Objeto: COMPRA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **19/06/2020 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4F8D46DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 018/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Edvaldo Uchôa Gonzaga. Vigência: 1º/06/2020 a 31/05/2020. Valor gloabl R$ 72.941,88. Fundamento: art. 57, II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D774552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Obras Sociais da Diocese de Santarém, CNPJ: 05.712.401/0011-60. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de 01/01/2020 a 28/02/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:05E8B72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01 a 05/06/2020, da Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, conforme art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D34C0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 01 a 15/06/2020, da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Analista de Controle Interno**, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Analista designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54BAB54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020
Aquisição de vasilhame completo e recarga de gás 13KG, recarga água mineral 20lts e vasilhame completo de água mineral 20lts para atender as necessidades das escolas públicas municipais/FUNDEB e Secretaria Executiva Municipal de Educação – FME deste município de São Félix do Xingu - PA. Abertura: 19/06/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8F6624CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020
Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves e caminhões TOCO para atendimento administrativo da Secretaria Executiva Municipal de Educação e da logística funcional da rede pública escolar / FUNDEB de São Félix do Xingu - PA. Abertura: 22/06/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A09C6792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO 004/2020

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO 004/2020
Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em blokret sextavado e=8cm, no núcleo urbano de São Félix do Xingu, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Abertura: 24/06/2020 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:95F50573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020
Contratação de empresa especializada, como fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e coletas seletiva, triagem e transporte até o aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, e comerciais produzidos no município de São Félix do Xingu. Abertura: 19/06/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:80B82642

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 077/2019, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ONDOTOLOGICAS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.** E foi declarado como vencedora as empresas **UP DIST. COM. ATAC. DE EQUIP. P/USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.540,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:83F568C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 066/2019 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 066/2019 - SRP, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Uso Laboratorial para atender a demanda do LACEN – Laboratório Central da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.602.727/0001-37 **e o valor total dos itens foi de R$ 56.162,40 (cinqüenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**; **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84 **e o valor total dos itens foi de R$ 55.047,24 (cinqüenta e cinco mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.007.792/0001-09 **e o valor total dos itens foi de R$ 71.155,20 (setenta e um mil cento e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4C6BE092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 067/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 067/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR COMINTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E GERENCIAIS DASESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CADASTRO ÚNICO DE ESCOLAS, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, DISCIPLINAS E TURMAS: CENSO ESCOLAR; GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.** E foi declarado como vencedora a empresa **RODRIGUES & SARGES DESENV. E LICEN. DE PROG. DE COMP.LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.663.094/0001-93 **e o valor total dos itens foi de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DDE2563B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 073/2019 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 073/2019 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.** E foi declarado como vencedora as empresas **O M DOS SANTOS – GRÁFICA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 30.321.637/0001-40 **e o valor total dos itens foi de R$ 322.674,00 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais); XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00 **e o valor total dos itens foi de R$ 574.310,40 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:43A34546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 075/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 075/2019, que tem como objeto: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinado à Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), através da Proposta do Convenio Federal nº. 14051.642000/1180-07 do Ministério da Saúde.** E foi declarado como vencedora as empresas **A IMAGEM - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 07.377.150/0001-68, **e o valor total dos itens foi de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 30.313.649/0001-23, **e o valor total dos itens foi de R$ 254.576,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BB2EDE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PRESENCIAL 078/2019 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 078/2019 - SRP, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Contratação de Serviços Mecânicos de Motocicletas destinados a Frota da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **NAGELLA R. A. EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 18.833.925/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 170.331,61 (cento e setenta mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6614AC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 079/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL E REVEILON), DE 2019 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.** E foi declarado como vencedora a empresa **WELDES DA SILVA OLIVEIRA 96516682291**, Inscrita no CNPJ sob o número 19.600.842/0001-02, **e o valor total dos itens foi de R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A986984B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 081/2019, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PDDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA.** E foi declarado como vencedora as empresas **AZEVEDO E AZEVEDO COMERC. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais); XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 36.523,50 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos); MM VIDAL INFORMÁTICA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 18.195.395/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 35.096,00 (trinta e cinco mil noventa e seis reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0F3FE420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 070/2019, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental, objetivando a promoção de ações educativa e mobilização para enfrentamento ao aedes aegypti, sob a coordenação da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.** E foi declarado como vencedora a empresa **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS**, Inscrita no CNPJ sob o número 17.281.172/0001-83, **e o valor total dos itens foi de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:213ADA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 072/2019 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE E AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMFI, SEMEL E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **DL HOSPITALAR PETRO POSTO XINGU COMER. DE COMBUSTÍVEL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69 **e o valor total dos itens foi de R$ 11.864.746,00 (onze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2A0B433D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação nº **001/200319** que trata da contratação da empresa **POLYMEDH EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ: 63.848.345/0001-10**, com valor Valor Total R$ 34.600,00 (Trina, quatro mil e seiscentos reais), vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação** nº **001/200319** com o objeto: O objeto do presente termo de referência destina para Aquisição de **Material Técnico Hospitalar**, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

São Francisco do Pará, 06 de abril 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:36EA1A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação nº **001/200513** que trata da contratação da empresa **M.C RODRIGUES PAES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.369.339/0001-09**, com valor total R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais, duzentos e cinquenta reais), vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação** nº **001/200513** com o objeto: Aquisição **Cloroquina e Ivermectina** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

São Francisco do Pará, 15 de maio 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A7272E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 1405001/2018FMS
TOMADA DE PREÇO: 002/2018FMS-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E
D.SIMÕES&SILVA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 13 DE MAIO DE 2020, NOS TERMO DO ART, 57,$1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 14 DE MAIO DE 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D0FCDE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA – GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nº 024/2020

"PRORROGA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO a evolução do número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 no Município de Trairão e diante da necessidade de continuar com as medidas restritivas de circulação de pessoas;

Considerando ainda, as diretrizes do Governo do Estado, juntamente com a equipe do Conselho Estadual de Educação, no sentindo de manter suspensas as aulas enquanto perdurar a necessidade de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais, de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, no Município de Trairão, pelo período que perdurar as medidas de restrições de atividades e circulação de pessoas.

Art. 2º Fica recomendada, no âmbito da SEMED, que as reuniões presenciais de grupos de trabalhos e comissões deverão se restringir às indispensáveis, preferindo-se que as atividades sejam realizadas por meio eletrônico ou tele/videoconferência.

Art. 3º Como medida de prevenção, ficam prorrogadas as atividades de cunho artístico, esportivo, científico e outras dessa natureza organizadas pela SEMED e que sejam em ambientes abertos ou fechados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário, e permanecerá vigente pelo prazo que perdurar as medidas de restrições recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Organização Mundial de Saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trairão, **Estado do Pará, em 03 de junho de 2020.**

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:61A4D1FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128.2020.20.2.020
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 020/2019-PMT.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí**.** **CONTRATADA:** Impacto Comércio Locação e Serviços LTDA-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas novas e baterias para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares e caminhões para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-pá, para atendimento das secretarias e autarquias, no período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 107.291,40 (cento e sete mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DB15520C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº42/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020 – LOA PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 167, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 c/c art. 41, inciso III e art. 44 ambos da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 77, V, da Lei Orgânicado Município, e normas correlatas, e,

CONSIDERANDO que, em atendimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º e art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Município elaborou anexo de riscos fiscais para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2020 e reservou recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020 para atendimento de despesas urgentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 (Ministério da Saúde), de 03/02/2020, a Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 04/02/2020 (Ministério da Defesa) e a Medida Provisória nº 924/2020, de 13/03/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 20 de março de 2020, que *"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, BEM COMO, MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÕES DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E RECOMENDAÇÕES NO SETOR PRIVADO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018, de 06 de abril de 2020, que *"Declara situação de emergência nas áreas do Município em virtude da Pandemia (Covid-19) COBRADE Nº 15110 – Doenças Infecciosas Virais novo corona vírus, conforme IN/MI nº 02, de Dezembro de 2016";*

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de se evitar a disseminação da doença no Município de Tucuruí, e expansão da transmissão comunitária nesta região do Estado de Pará;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica;
CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

CONSIDERANDO que a Portaria 378, de 07 de maio de 2020 dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO finalmente que o Ministério da Cidadania criou o Programa de Trabalho 08.244. 5031.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e serão destinados ao atendimento das necessidades das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 no valor de **R$ 1.578.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil reais)**, conforme especificação a seguir:

DETALHAMENTO DOS GASTOS COM A COVID-19

	SUPLEMENTAÇÃO	
20	**PODER EXECUTIVO**	

06	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
0050	**ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**	
2216	**PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19**	**R$ 1.578.000,00**
3.1.90.04	Contratação por Tempo determinado	**R$ 70.000,00**
3.1.90.13	Obrigações Patronais	**R$ 2.500,00**
3.3.90.30	Material de Consumo	**R$ 220.000,00**
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	**R$ 1.050.000,00**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**R$ 62.500,00**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 114.000,00**
3.3.90.47	Obrigações tributárias e Contributivas	**R$ 9.000,00**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	**R$ 50.000,00**
Fonte de Recursos	Recursos Ordinários	**R$ 1.100.000,00**
Fonte de Recursos - 1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	**R$ 478.000,00**
TOTAL		**R$ 1.578.000,00**

Art. 2º. Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente de excesso de arrecadação oriundo de transferência financeira emergencial de recursos federais para enfrentamento do coronavírus, bem como os provenientes de anulação total ou parcial de dotações para os recursos ordinários.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de publicação do Decreto Municipal nº 012/2020.

Art. 4º. Este Decreto deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo para as providências de sua alçada.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020); 240º da fundação da cidade e 72º de sua emancipação Político-Administrativa**.**

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:9D05B25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE REVOGAÇÃO

Eu, Prefeito do município de Tucuruí, venho através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação nº DL 007/2020-PMT, cujo objeto: Contratação direta emergencial de agência de propaganda para prestação de serviço essencial de publicidade e comunicação social, no objetivo específico de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente do novo CORONAVÍRUS-COVID-19 conforme Decreto municipal nº 012/2020, para atender ao município de Tucuruí-PA, com fundamento na primazia do interesse público e subsídio legal no artigo 49, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Data da Revogação 03/06/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EE834B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-008/2019-PMT. 1º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato Nº 070.2019.20.7.008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** SGP Assessoria e Tecnologia EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de softwares (sistemas) de contabilidade e locação de softwares (sistemas) para serviços administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí. **VALOR TOTAL:** R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** De 04/06/2020 até 03/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1B722742

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-014/2018-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº: 031.2019.20.2.014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Marcos Carrilho Cervantes - ME. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 86.649,96 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 26/05/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 24.02.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C2678B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DROGARIA ULTRA POPULAR-INFORME SOBRE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem informar que a Drogaria Ultra Popular, CNPJ n°30.498.654/0001-58, localizada na Rua Brasil n° 242 Centro, Cidade de Xinguara -Pa , o qual possui como Responsável legal Lissandro Vargas Pinheiro RG 1106368 SSP/MS, Responsável Técnico o farmacêutico Bruno Rodrigues Rocha Melo CRFPA n°6988 está apta para a comercialização de medicamentos da lista C2-anexo da Portaria 344/98 neste muncipio.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D4A45146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506-20- MARINALVA ARAÚJO NASCMENTO MORAIS.

PORTARIA Nº 506/2020
XINGUARA, 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 167/2020 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARINALVA ARAÚJO NASCIMENTO MORAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de

pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 05 de maio de 2020 a 05 de maio de 2022, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:826ABB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP - 017 - 2020 - TRATOR AGRICOLA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de 1 (UM) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, para cumprir com o Termo de Convênio nº 888828/2019, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura - MA.

Data de início da sessão: 18/06/2020.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 2.616/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6222FB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP - 018 - 2020 - EMULSÃO ASFALTICA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de 125 TAMBORES DE 200LT, DE EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA RR-2 e, 125 TAMBORES DE 200LT, DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30, destinados a recuperação de vias públicas, na sede e Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Data de início da sessão: 19/06/2020.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 2.616/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A40E8C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **APB MARTINS EIRELI - ME**, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 02 de junho de 2.020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:748DC31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de Medicamentos,** destinados para apoio da Secretaria Municipal de Xinguara no tratamento de pacientes portadores de Covid-19, Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 82.558,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19

Elemento: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **APB MARTINS EIRELI - ME**, Estabelecida na, Av. Xingu, Nº 464, Sala A, Centro, Xinguara - PA, Inscrita no CNPJ nº 13.987.877/0001-60.

XINGUARA-PA, 03 de junho 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0EEACE9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 060/2020

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, sem condutor, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação de Conceição ao Araguaia-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO 10829	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 14382

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2C2F7B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 040 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NORMAS E ESTABELECE TARIFA PUBLICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DO USO DO SISTEMA TRIBUTARIO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso da atribuição legis que lhe confere o Art. 78, incisos IX, XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as regras de utilização dos serviços de processamento de dados dos serviços tributários;
CONSIDERANDO a necessidade de definir as tarifas de processamento de dados pelo uso do sistema de serviços tributários, conforme planilha anexa;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública; **Lei Complementar nº 28/2006, de 3 julho de 2006 e Lei nº 169-A, de 27 de dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1°. Ficam aprovados os valores estabelecidos dos serviços constantes na planilha em anexo, deste decreto, que serão cobrados pela empresa fornecedora do sistema tributário do Município pelo processamento de dados (armazenamento e hospedagens, suporte e uso de plataforma online) dos serviços públicos de solicitações de laudos, Isenção ou imunidade, vistoria, emissão de 2ª via, alvarás online, ITBI online e outros serviços de uso do sistema de gestão tributária.
Art. 2°. Os valores das tarifas serão cobrados de acordo com a planilha em anexo, deste Decreto, sendo atualizada anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo índice oficial do Governo Federal – INPC/IBGE de dezembro do ano anterior.
Art. 3º O pagamento das tarifas na data do respectivo vencimento de cada uma será cobrada por meio de Boleto Bancário emitido pela empresa responsável pelo Sistema tributário.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

NOÉ JANUARIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças - Decreto 002/2017

AV. 14 DE JULHO, 12 - CENTRO - ITUPIRANGA - PA
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29

ANEXO 1

	PROCESSAMENTO DE DADOS NO SISTEMA DE TRIBUTOS-PORTAL DO CONTRIBUINTE		
	CONTRIBUINTES	**VALOR**	**SERVIÇO**
1.	Emissão de Guias-2ª via	R$ 9,00	Por Unidade
2.	Emissão de alvará online	R$ 19,00	Por Unidade
3.	Alteração de Alvará	R$ 12,00	Por Unidade
4.	Solicitação de Laudos	R$ 9,00	Por Unidade
5.	Solicitação de Isenção ou imunidade	R$ 9,00	Por Unidade
6.	Solicitação de Vistoria	R$ 9,00	Por Unidade
7.	Emissão de ITBI Online	R$ 44,90	Por Unidade
8.	Certidão Negativa Débito Online	R$ 19,00	Por Unidade
9.	2ª via de inscrição Cadastral	R$ 12,00	Por Unidade
10.	Baixa de cadastro de atividade econômica	R$ 12,00	Por Unidade
11.	Baixa de cadastro imobiliário	R$ 12,00	Por Unidade
12.	Inscrição no cadastro de atividade	R$ 12,00	Por Unidade
13.	Reativação Cadastral	R$ 12,00	Por Unidade
14.	Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto	R$ 10,00	Por Unidade
15.	Emissões de certidões	R$ 19,00	Por Unidade

AV. 14 DE JULHO, 12 - CENTRO - ITUPIRANGA - PA
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F06725F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 420, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, e o Decreto nº 206, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no âmbito do Município de Marituba para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerando a necessidade de adequar as medidas de distanciamento social controlado previstas no Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, conforme o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Marituba,
D E C R E T A :
Art. 1° O Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – O art. 5º passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 5º** O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta será de segunda a quinta-feira, no horário de 8h às 14h, e às sextas-feiras, das 8h às 13h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados.
§1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia deverão retornar ao expediente presencial em 28 de maio de 2020, para fins de coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluirá aqueles pertencentes ao grupo de risco, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando esse não for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/licença prêmio pelo gestor do órgão/entidade.
§2º O trabalho remoto continuará a ser realizado em todas as unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 10 (dez) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes."
II – O art. 7º, III, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 7º** (...)
III – a concessão de licença-prêmio ou licença para tratar de assuntos particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para a contenção da pandemia."
III – O art. 13 passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 13**. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 20% (vinte por cento) da capacidade máxima do local, limitada a 200 (duzentas) pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).
§1º Fica obrigada a fixação de placas informativas com a capacidade máxima e com a capacidade limite, nas entradas das igrejas e templos religiosos.
§2º As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade."

IV – O art. 16 passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 16.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade
essencial, conforme Anexo I deste Decreto, são obrigados a observa o seguinte:
I – observar rigorosamente todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, fornecendo alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool gel 70% (setenta por cento);
II – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
III – garantir que todos os seus colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual – EPI adequados, com rotina de higienização e desinfecção do mobiliário e equipamentos de trabalho a cada troca de turno ou quando da ocupação de posto de trabalho utilizado por outro trabalhador, na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde;
IV – controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, estabelecendo restrição ao número de colaboradores e clientes simultâneos, mantendo equipes em sistema de rodízio, observada a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metro para pessoas com máscara, entre os colaboradores, clientes e usuários dos serviços;
V – impedir a lotação dos estabelecimentos, salas de trabalho, espera ou de recepção em percentual acima de 50% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou de proteção de prevenção contra incêndio, inclusive na área de estacionamento;
VI – adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
VII – observar os horários de funcionamento previstos no Anexo II deste Decreto.

.**§1°** As atividades e serviços que não sejam definidas como essenciais, no Anexo I, e que não estejam contempladas no Anexo II, permanecerão suspensas.
§2° Em havendo formação de filas externas nos bancos, deverão imediatamente ser distribuídas senhas para atendimentos em horários determinados, com dispersão da aglomeração e proteção dos grupos de risco, sob pena de interdição do estabelecimento, multa e responsabilização cabível.
§3° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§4° As feiras regulares no âmbito do Município de Marituba serão monitoradas diariamente pela Vigilância Sanitária e Guarda Municipal e deverão respeitar as regras deste Decreto, naquilo que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.
§5º Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares permanecerão fechados para atendimento ao público, sendo-lhes permitida entrega de alimentos devidamente embalados no próprio local, no sistema pegue e leve (take away) ou no carro (drive thru), desde que o serviço prestado não provoque aglomerações na hora da entrega ou formação de filas, ainda que externas.
§6º Os pontos de venda de açaí deverão funcionar no sistema pegue e leve (take away) ou em sistema de entrega à domicílio (delivery).
§7º Os supermercados que tenham mais de 200m2 (duzentos metros quadrados) deverão limitar o número de pessoas dentro do estabelecimento a 20% (vinte por cento) da sua capacidade, mantendo exclusivamente 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estacionamento ocupada, permitindo a entrada de apenas uma pessoa por veículo, com disponibilização de álcool gel ou borrifador com álcool 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento, garantindo a higienização de carrinhos e cestas de compras após a utilização pelos clientes.
§8º As pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, aquelas que façam uso de medicamentos imunossupressores, ou que sejam comprovadamente do grupo de risco para a COVID19, deverão priorizar o isolamento social, ficando autorizadas a frequentar os supermercados com acompanhante, preferencialmente em horários de menor fluxo de consumidores.
§9º Quanto à limitação do número de pessoas na entrada dos estabelecimentos prevista no §7º, ficam excluídos os passageiros de taxi e aplicativos, que poderão entrar acompanhados dos motoristas, além de um acompanhante, caso tenham mais de 60 (sessenta) anos, façam uso de medicamentos imunossupressores, ou sejam comprovadamente do grupo de risco.
§10 Os supermercados não poderão oferecer serviços de buffet aos clientes, ficando vedado o consumo de alimentos e bebidas dentro do estabelecimento.
§11 Departamentos, lojas, anexos, áreas contíguas ou similares que sejam ligadas às estruturas de supermercados poderão funcionar obedecendo as regras de prevenção e higiene previstas neste Decreto.
§12 Estacionamentos poderão funcionar, sendo vedado serviços de manobristas.
§13 Os hotéis não poderão oferecer serviços de restaurante e buffet, sendo permitido prestar serviços aos hóspedes para consumo exclusivo nos quartos.
§14 As campanhas de vacinação promovidas por instituições públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos poderão ocorrer normalmente, garantidas as regras de afastamento e prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
§15 Fica proibida a venda de bebidas alcóolicas a partir das 21 (vinte e uma) horas até as 7 (sete) horas do dia seguinte, inclusive por sistema de entrega à domicílio (delivery).
§16 O setor industrial deverá oferecer transporte próprio e máscaras aos seus colaboradores, para uso no estabelecimento e durante todo o percurso até a chegada no ambiente de trabalho respectivo, realizando medição diária de temperatura na entrada do estabelecimento com termômetro digital, além de cumprir rigorosamente todas as normas de distanciamento e prevenção já definidas, com garantia de distribuição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI apropriados para cada atividade, e afastamento mínimo de 14 (quatorze) dias para colaboradores suspeitos ou infectados por COVID-19. (previsto pelo Decreto de Belém)
§17 O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição
de horário."
V – O art. 17 passa a ter a seguinte redação:
" **Art. 17.** Permanecem fechados ao público:
I – academias de ginástica;
II – bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
III – atividades imobiliárias;
IV – agências de viagem e turismo;
V – praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.
Parágrafo único. Fica permitido:
I – o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras de prevenção e higiene previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 16 deste Decreto.
II – o serviço de entrega em domicílio (delivery) de produtos e serviços, observados os horários previstos no Anexo II deste Decreto e o que preceitua o inciso anterior;
III – o serviço de lanche de rua, desde que seja embalado, na modalidade de retirada para consumo
domiciliar, sem aglomerações na hora da entrega."
VI – Fica criado o art. 17-A com a seguinte redação:
"Art. 17-A. Ficam autorizadas a funcionar as seguintes atividades não essenciais:
I – atividades realizadas em escritórios;
II – comércio de rua;
III – atividades não essenciais de construção civil;
IV – salões de beleza, barbearias e clínicas de estética;
V – Cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 20% (vinte por cento) da capacidade do local, limitado ao total de 200 (duzentas) pessoas, respeitados os termos do art. 13 deste Decreto.
VII – Fica criado o art. 17-B com a seguinte redação:
"**Art. 17-B.** Os Anexos I e II passam a vigorar na forma dos Anexos deste Decreto."
Art. 2º O Decreto nº 206, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
I – O art. 3º passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 3º.** A partir da publicação deste Decreto, serão adotadas as seguintes medidas:
I – suspensão do atendimento presencial nos órgãos da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
II – proibição de realização de eventos de qualquer natureza em que haja aglomeração de pessoas;
III – proibição de colocação de mesas e cadeiras em áreas externas de bares, lanchonetes e restaurantes, que poderão funcionar apenas com serviço de entrega à domicílio (*delivery*), no sistema pegue e leve (take away) ou no carro (drive thru), desde que o serviço prestado não provoque aglomerações na hora da entrega ou formação de filas, ainda que externas.

IV – suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas.
Art. 3º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições dos Decretos nº 381, de 25 de maio de 2020 e nº 206, de 23 de março de 2020.
Art. 4º O Poder Executivo fará republicar os Decretos nº 381, de 25 de maio de 2020 e nº 206, de 23 de março de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

ANEXO I - LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias em geral, como madeireiras, químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.

ANEXO II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
HORÁRIOS

ESTABELECIMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
INDUSTRA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES- EX: CONFECÇÃO/MERCEARIA/METALÚRGICA	06H00	16H00
PADARIAS E CONFEITARIAS	06H00	20H00
FEIRAS, AVIÁRIOS, AÇUGUES, PEIXARIAS E HORTEFRUTI	06H00	15H00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06H00	16H00
CONSTRUÇÃO CÍVIL	07H00	17H00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEÁRIAS (1)	07H00	21H00
FRAMÁCIAS E DROGARIAS(1)	07H00	21H00
POSTOS DE COMBUSTÍVEL(1)	08H00	21H00
LOJAS DE CONVENIENCIAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL	08H00	18H00
COMERCIO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO	08H00	18H00
EMPREGADAS DOMESTICAS(1)	08H00	18H00
COMERCIO POR ATACADO	09H00	17H00
COMERCIO DE LOJAS DE RUA	09H00	17H00
ATIVIDADES REALIZADAS EM ESCRITÓRIOS	09H00	17H00
IGREJAS/TEMPLOS RELIGIOSOS(1)	24 hs	
COMERCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTOPEÇAS.	09H00	17H00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LOCALIZADAS FORA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL	09H00	17H00
PET SHOPS, LOJA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINARIOS E COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS.	09H00	17H00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	09H00	17H00
AGENCIAS BANCARIAS E CASA LOTÉRICAS	10H00	16H00
ALIMENTAÇÃO/PRODUÇÃO E DELIVERY(1)	10H00	22H00
COMERCIO DE GÁS GLP E LAVANDERIAS	10H00	19H00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10H00	19H00
ESTÉTICA-SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS	11H00	18H00

ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA A FUNCIONAR 24 HS.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BAED3DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE RECEITAS RECEBIDAS MES DE ABRIL-2020

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	01040030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 512,86

Talão de receita.:	01040013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 36.390,00
Talão de receita.:	01040020
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 36.390,00
Talão de receita.:	01040021
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.561,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02040014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	02040016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	02040018
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 14.740,00
Talão de receita.:	02040019
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.999,12
Talão de receita.:	02040013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 214.200,00
Talão de receita.:	02040012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 318.467,29
Talão de receita.:	02040015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	02040017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	02040020
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03040010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	03040011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	03040012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	03040013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00
Talão de receita.:	03040014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	03040015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	03040009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.418,49

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	06040004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 06 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	08040093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 804,24
Talão de receita.:	08040085
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.060,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09040091
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 600.000,00
Talão de receita.:	09040077
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 10.859,11

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	13040021
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 85.039,00
Talão de receita.:	13040023
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 321.815,41

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	14040010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 5.308,54
Talão de receita.:	14040012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 142.172,21

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	15040013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 26.993,26

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16040007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 82.181,14

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22040003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 20.439,84
Talão de receita.:	22040004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 1.875,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24040002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.953,21
Talão de receita.:	24040001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 32.014,66

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	27040002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1,22
Talão de receita.:	27040001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 700,70

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	28040004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	28040005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	28040006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	28040007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00
Talão de receita.:	28040008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	29040012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Valor liberado...:	R$ 200.000,00
Talão de receita.:	29040013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 14.961,00
Talão de receita.:	29040003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30
Talão de receita.:	29040002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 30.216,65

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	30040193
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,20
Talão de receita.:	30040194
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,84
Talão de receita.:	30040287
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	30040326
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,28
Talão de receita.:	30040327
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30040131
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,33
Talão de receita.:	30040186
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 13,16
Talão de receita.:	30040187
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 30,55
Talão de receita.:	30040124
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 59,23
Talão de receita.:	30040125
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6.356,08
Talão de receita.:	30040282
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 39,80
Talão de receita.:	30040318
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30040321
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,60
Talão de receita.:	30040322
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 43,64
Talão de receita.:	30040324
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 714,90
Talão de receita.:	30040348
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,17
Talão de receita.:	30040283
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30040284
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 18,88
Talão de receita.:	30040281
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,16
Talão de receita.:	30040290
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,99
Talão de receita.:	30040291
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,68
Talão de receita.:	30040292
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	30040293
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,26

Talão de receita.:	30040294
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,32
Talão de receita.:	30040295
Cód. orçamentároi:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,21
Talão de receita.:	30040310
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 51,50
Talão de receita.:	30040311
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 66,62
Talão de receita.:	30040312
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	30040313
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,30
Talão de receita.:	30040314
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,24

Talão de receita.:	30040315
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,24
Talão de receita.:	30040316
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 130,80
Talão de receita.:	30040317
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,86
Talão de receita.:	30040320
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,32
Talão de receita.:	30040325
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 443,51
Talão de receita.:	30040340
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,40
Talão de receita.:	30040341
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,66
Talão de receita.:	30040342
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,64
Talão de receita.:	30040343
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 14,84
Talão de receita.:	30040344
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,43
Talão de receita.:	30040345
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30040285
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 14,58
Talão de receita.:	30040286
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30040288
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,10
Talão de receita.:	30040289
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,36
Talão de receita.:	30040319
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30040347
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 14,21
Talão de receita.:	30040192
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 180,27
Talão de receita.:	30040197
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 29,31
Talão de receita.:	30040196
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 55,18
Talão de receita.:	30040195
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 25,92
Talão de receita.:	30040198
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30040199
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30040200
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,66
Talão de receita.:	30040201
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30040202
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 186,06
Talão de receita.:	30040132
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,72
Talão de receita.:	30040175
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 18,94
Talão de receita.:	30040181
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 12,40
Talão de receita.:	30040177
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,70
Talão de receita.:	30040182
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 91,03
Talão de receita.:	30040184
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,05
Talão de receita.:	30040176
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 55,79
Talão de receita.:	30040185
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 53,88
Talão de receita.:	30040323
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 45,01
Talão de receita.:	30040346
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,87
Talão de receita.:	30040183
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	30040238
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 600,51
Talão de receita.:	30040239
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.662,51
Talão de receita.:	30040233
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,53
Talão de receita.:	30040234
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30040235
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 9,65
Talão de receita.:	30040240
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,45
Talão de receita.:	30040242
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 94,06
Talão de receita.:	30040376
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30040377
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	30040378
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 33,49
Talão de receita.:	30040020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,37
Talão de receita.:	30040021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,50
Talão de receita.:	30040241
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Valor liberado...:	R$ 400.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D057036E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, localizado no Município de Santarém, na rua Cocal, n° 189, Bairro Urumari (ao lado da Madeireira Algimi), tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
AIZ3619	FIAT/UNO MILLE EX	99.00	9BD158068Y4097255	PA	MANOEL DE OLIVEIRA COSTA		
AOE4870	GM/CELTA 4P SPIRIT	06.07	9BGRX48907G188542	PA	ELIZETE MARIA VIANA BARRETO	BANCO ITAUCARD SA	
DGC0575	GM/CELTA 5 PORTAS	03.03	9BGRD48X03G177563	SP	JOSE JOSELIO NASCIMENTO DE MEDEIROS		
OTG1900	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXECDM023004	PA	NEUSA ALVES MOTA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTFDDA	
JTF8719	GM/CHEVETTE MARAJO SE	86.87	9BGTE15UHGC119377	PA	BENJAMIN SAGGIN		
JVU5044	FIAT/PALIO ELX FLEX	09.10	9BD17140LA5375320	PA	PAMELA SUELLEN DE OLIVEIRA VIANA		
JTS5660	GM/CORSA WIND	94.95	9BGSC08WSRC618974	PA	SILEIA RIBEIRO DOS REIS		
JUS3844	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06.07	9BD17146G72768281	PA	ONOFRINA MARIA MORAES BATISTA	BANCO ITAUCARD SA	
JTF4294	GM/CORSA WIND	95.95	9BGSC08WSSC663067	PA	VANESSA TELES COSTA		
JTV9354	VW/GOL 16V	99.99	9BWZZZ373XT058553	PA	AMADO SANTOS SARMENTO		
JUX2926	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05.06	9BD17146G62646468	PA	JOSE ABDON GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	JOSE ABDON GOMES DA SILVA
HOP3709	FIAT/UNO MILLE	92.92	9BD146000N3814495	PA	RAIMARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO		
JUI2298	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02.03	9BGRD48X03G124466	PA	ALDERY ANESIO DE SOUSA VIANA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUM0469	GM/CELTA	01.02	9BGRD08Z02G112117	PA	CAMILA CAROLINE PAIVA SANCHES		
HMY2627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10.10	9BD17164LA5607574	PA	EDUARDO DO ROSARIO DAS CHAGAS	BANCO PAN AS	
DPR3762	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05.05	9BD17301B54132380	SP	MOACIR DE SENA GOMES		
JUI4021	GM/MERIVA	03.03	9BGXF75R03C164287	PA	VERIDIANY NONATO DA SILVA		
JTT0717	VW/SAVEIRO CL	96.97	9BWZZZ308TP059446	PA	RONI CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA		
HHT0935	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07.08	9BD17164G85152020	PA	VALDENILSON FIGUEIRA DA SILVA		
JUA5695	FORD/FIESTA	99.99	9BFZZZFHAXB272797	PA	MANOEL ANIVALDO PEREIRA LIMA FILHO		
JEA8151	VW/GOL 1000I	95.96	9BWZZZ377ST183417	AM	RONALDO CEZAR DE FREITAS MUNIZ	BANCO BMG AS	
JUR8236	VW/PARATI 1.6	07.08	9BWDB05W38T056295	PA	AROLDO MAX DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
JUI2713	VW/GOL 1.0	04.04	9BWCA05X14P095199	PA	VALDENI ARAUJO DA SILVA		
JVW4337	FORD/FIESTA FLEX	08.09	9BFZF10A198347247	PA	CELIA RUBIA SUSSUARANA DA CONCEICAO	BANCO ITAUCARD SA	
JTI1459	FORD/ESCORT L	92.92	9BFZZZ54ZNB283183	PA	ARLINDO BORGES		
JTU2206	VW/GOL MI	98.98	9BWZZZ373WP531148	PA	JAKSON DOUGLAS SILVA DE SOUSA		
JVY9283	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15822786132936	PA	MARIA LUCIENE LICINIO VIEIRA	BANCO PAN SA	
JTQ1995	GM/KADETT IPANEMA GL	97.97	9BGKZ35BVVB411398	PA	ALMIR JOSE ZENI		
JVZ6641	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	9BD15844AA6411580	PA	ROSELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	BV FINANCEIRA S A C F I	ADRIVANIO GALLAS
JVS6266	FORD/KA FLEX	08.09	9BFZK03A99B054636	PA	JAIRO RICELLY OLIVEIRA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
JVQ5725	GM/CELTA 4P LIFE	09.09	9BGRZ48109G278203	PA	TELMA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
HYP1941	VW/GOL 1.0	04.04	9BWCA05X74P061039	PA	NEUZINA DOS SANTOS GALVAO		RAIMUNDA REINALDA SANTANA FERREIRA
JUN2526	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	03.03	9BR53ZEC238527095	PA	MARIA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO		
JTC6378	FIAT/UNO ELECTRONIC	94.94	9BD146000R5248751	PA	RAIMUNDO SALES BRANCHES		
HPH2369	GM/CORSA SUPER	00.01	8AGSD35401R102913	PA	SAMUEL DE JESUS LOPES	BANCO ITAULEASING AS	
JVY2152	GM/PRISMA JOY	07.07	9BGRJ69807G260798	PA	BANCO ITAULEASING S A	ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO	ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
JVO6321	I/GM CLASSIC LIFE	07.08	8AGSA19908R170343	PA	IDALECIO RODRIGUES SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
JVY3732	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15802786089052	PA	D B LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME		
.JUN6201	GM/MONTANA	04.04	9BGXF80004C173202	PA	INTERNET SANTAREM LTDA	BANCO ITAUCARD SA	INTERNET SANTAREM LTDA
JVO9949	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05.06	9BD27804C62481647	PA	VALDEMI RIPARDO VAGIS		
JVF7149	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	04.05	9BFZE12N958632923	PA	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA	BANCO BMG S A	
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM005651	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM006112	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXEBBM006661	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		

SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXHBCM009953	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXFBCM008921	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXHBCM011288	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXJBCM012294	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
NSZ1545	DAFRA/SUPER 50	10.11	95VJJ1L8ABM004673	PA	JOSE SOUSA NUNES		
OFW6868	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXLBCM015047	PA	KESIANI SOTILI		
JVQ0631	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R107599	PA	HELTON JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA		
SEM IDENT.	FLASH/MV ING ELETRIC	13.13	93FELHYEDDM000453	AM	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A		
JUL8452	YAMAHA/YBR 125K	03.04	9C6KE044040052247	PA	JOSE AVELINO FREITAS		
JUY3886	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090006151	PA	RAFAEL REBELO SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUV9754	YAMAHA/XTZ 125K	08.08	9C6KE094080033667	PA	ANDRE SANTOS NASCIMENTO		
JVI6879	YAMAHA/YBR 125E	05.05	9C6KE043050061531	PA	ELIELTON DA SILVA DIAS		
JVG0147	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080144163	PA	NUBIA GARCON DA SILVA		
JVY2194	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M264271	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		
JVL1604	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R199055	PA	ERIVALDO LOIOLA AZULINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JVU5065	DAFRA/SPEED 150	08.09	95VCA1M289M055559	PA	MANUEL VERIDIANO FERREIRA	BANCO ITAUCARD SA	
JVW4557	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R083380	PA	EDILAMAR MIRANDA ALBARADO		
JUR3134	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R877665	PA	NICKSON ALMEIDA DE MIRANDA		
JTR3062	HONDA/CG 125 TITAN	98.98	9C2JC250WWR116149	PA	EDENILDO DA MOTA PISA		RAYLOAN ARAUJO SENA
JUI4322	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R198071	PA	ELSON MARIOZAN RODRIGUES PINTO		
JUH9841	YAMAHA/YBR 125E	03.03	9C6KE043030007401	PA	WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA		
JUO2507	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	9C2KC08505R009111	PA	PETERSON DA SILVA CORREA		
JVG3735	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R268610	PA	PEDRO OTAVIO GONCALVES DA SILVA		
JVS2711	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080182839	PA	PAULO GOMES AZEVEDO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JUS6068	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	9C2KC08505R016249	PA	JUNIOR DE OLIVEIRA DE ALMEIDA		
JVZ7405	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090017193	PA	MARINALDO SERRAO CORREA		
JTL9600	HONDA/CG 125	84.84	CG125BR1367872	PA	ANDELSON PEDRO FROTA DE LIMA		
JVC0621	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.06	9CDNF41LJ6M022143	PA	ETMAXANDRA FREITAS TEIXEIRA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JTY8543	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR046378	PA	CLAUDECI LIMA DA SILVA		GILVANEY DOS SANTOS MARTINS
JUG8536	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R034233	PA	JOCENILDA CORREIA DA SILVA		
JVI8973	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080200264	PA	PEDRO SILVA DOS ANJOS		
JVQ3178	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R079247	PA	ANDRE LEITE PEREIRA		
JVR0046	TRAXX/JL110 8	08.09	951BXKHE49B001464	PA	MARILDA REGO MARTINS		ELINALDA MARTINS DA ROCHA
JUT5539	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R010842	PA	ARNALDO GOMES DE MEDEIROS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVD5353	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.10	9C6KE1220A0112958	PA	MARCIO JOSE COTTA BASTOS		
JVF1329	YAMAHA/YBR 125E	04.05	9C6KE043050048280	PA	ADILON RODRIGUES ARAUJO		
JVM8596	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R059162	PA	EMANUELLA CRISTINA DOS SANTOS MOITA		
JVE8455	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070133502	PA	ALUIZIO SOUSA REGO		
JVK2997	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R074240	PA	RAIANE MOURA BATISTA		
JVB9072	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R036490	PA	FRANCISCA ELINEUSA OLIVEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA	
JVO7985	HONDA/CG 150 TITAN KS	09.09	9C2KC15109R039289	PA	JOSE ROOSEVELT SILVA DOS SANTOS		
JVG0998	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080160375	PA	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA		
JUH0851	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	9C2JC30203R128187	PA	FRANCISCO BEZERRA SILVA		RAIMUNDA TEIXEIRA FIGUEIRA
JVK1874	DAFRA/KANSAS 150	08.08	95VCB1F288M003321	PA	JOSE PINHEIRO DE MEDEIROS		
JVW7053	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M210831	PA	GILVANE VASCONCELOS DE SOUSA		
JUL4208	YAMAHA/XTZ 125E	02.03	9C6KE037030001880	PA	IVAN DE MOURA BRINDEIRO		
JUP6196	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.07	9CDNF41LJ7M040339	PA	ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR		
JUR4227	YAMAHA/YBR 125K	05.05	9C6KE044050118863	PA	SILVANILDO SANTOS TRINDADE		
JTW7334	HONDA/XLR 125	99.00	9C2JD1700YR006845	PA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ
JVU4635	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R021493	PA	ULTIMO DOS SANTOS SILVA		
JVS1688	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080160166	PA	HELDER TAVARES DOS SANTOS		
JTJ3992	HONDA/CG 125	87.87	9C2JC1801HR108032	PA	SEBASTIAO VIANA MARQUES		
JVZ3227	YAMAHA/FAZER YS250	08.08	9C6KG017080103518	PA	JOSE LEOMIR OLIVEIRA NORONHA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JTS6767	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	9C6KE121090002843	PA	EDILEUSA SILVA DE SOUSA		
JUY9059	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.05	9C2KC08105R053865	PA	DANIEL DOS SANTOS ALMEIDA		
JVC2946	YAMAHA/YBR 125E	07.08	9C6KE091080045369	PA	JOAO TORRES DO NASCIMENTO		
JVX0063	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M211595	PA	MARCOS DOS SANTOS VALENTIM		
JUV5861	HONDA/NXR125 BROS ES	05.05	9C2JD20205R015225	PA	MARIO NEY DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVS3320	HONDA/XR 250 TORNADO	01.02	9C2MD34002R001658	PA	ANDRE LUIZ JORGE DA SILVA		
JVK7562	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070096151	PA	JULIO CESAR DOS SANTOS MENEZES	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JVY3213	YAMAHA/YBR 125E	08.08	9C6KE091080063944	PA	WELLINGTON NOGUEIRA		
JTY7686	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.02	9C2JC30202R139659	PA	JOSINEI AZEVEDO NOGUEIRA		

JVP3574	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R770929	PA	GILBERTO SILVA DIAS		
JVE3950	HONDA/CG 125 TITAN	99.00	9C2JC2500YR104186	PA	KENNEDY ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA		
JVZ1528	YAMAHA/YBR 125ED	07.08	9C6KE090080026891	PA	RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS		
JVU3668	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080171403	PA	RAIMUNDO SANTANA NOGUEIRA		
JVG0545	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090019049	PA	DAVID DE SOUSA SILVA		
JTY5833	HONDA/CG 125 TITAN ES	00.00	9C2JC3020YR013925	PA	IVAN MELO SERIQUE		
JUF7195	YAMAHA/CRYPTON T105E	00.01	9C6KE002010032908	PA	DUILISSON PINTO FEITOSA		
JVY1990	HONDA/C100 BIZ	01.01	9C2HA07001R049807	PA	RISONILDA FERREIRA DA SILVA		JARINA ELOIZA QUENTAL LEITE
JVV6047	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R145970	PA	ANTONIO MOURA DA SILVA		
JUL0058	HONDA/C100 BIZ ES	03.03	9C2HA07103R079889	PA	JOSILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS		
JVR8487	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	94J2XSBJ88M016581	PA	RAIMUNDO CASSIANO DOS SANTOS		GLEISON MOTA DOS SANTOS
JTU9091	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	9C2HA0710YR217501	PA	MICHERLANDIA FONSECA DA SILVA		
JVW8896	HONDA/BIZ 125 ES	09.09	9C2JC42209R108629	PA	SIRLENE ARAUJO DOS SANTOS		
JVM6311	HONDA/C100 BIZ	03.03	9C2HA07003R070239	PA	TAINA ALMEIDA CARDOSO		
JUZ3326	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R134401	PA	EMANUEL DE FREITAS PEREIRA		
JVJ5669	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R007792	PA	SANDRA CONCEICAO NEVES MOTA		
JTZ1661	HONDA/C100 BIZ ES	01.02	9C2HA07102R002635	PA	RUTIRENE PEREIRA LOBATO		
JVK8338	HONDA/BIZ 125 ES	07.08	9C2JA04208R021740	PA	LUCIENE ARAUJO DOS ANJOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVQ6942	YAMAHA/NEO AT115	07.07	9C6KE089070007755	PA	DALILA DOS ANJOS SILVA		
JUT2728	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R001983	PA	CHARLES LAMAS FREIRE GONCALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVG1504	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	94J2XSBF88M012480	PA	AGRIPINO BARBOSA		
JVN8836	HONDA/BIZ 125 KS	09.09	9C2JC42109R018904	PA	PEDRO ALVES BEZERRA		
JWC3796	GM/PRISMA JOY	09.10	9BGRJ6910AG126625	PA	LAURO ARTHUR SOUSA ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JWL6900	GM/CORSA WIND	94.95	9BGSC08WSRC607902	AM	ROBERSON MAGNO S DA COSTA		
MXQ2701	FIAT/UNO CS	90.91	9BD146000L3668008	PA	ANTONIO SILVA DE SOUSA		MARIA NUBIA XAVIER DE SOUSA
JWE6923	VW/GOL 1.0 GIV	08.09	9BWAA05W49P029090	PA	FRANCISCO P. DE VASCONCELOS	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	FRANCISCO P. DE VASCONCELOS.
JWM7990	GM/CHEVY 500 SL	88.88	9BGTC80JJJC168072	PA	MANOEL FERNANDES GREGORIO		
JXY5849	VW/KOMBI	04.05	9BWGB07X75P003428	PA	SOUSA E CARMO TRANSPORTE LTDA ME		
JWM6604	GM/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC714571	PA	ELIESIO LEONEL DA GAMA		
JWL8971	VW/GOL 1000	95.96	9BWZZZ30ZSP107138	AM	RENATO IMBIRIBA PEREIRA		
OAC3480	CHEVROLET/MONTANA SPORT	10.11	9BGCS80X0BB231825	PA	ALAN MAICK BELOTTO		
JXQ4075	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07.08	9BD27808A87018033	PA	JEFFERSON LOPES		
QES1890	MMC/L200 TRITON GLS D	15.16	93XSNKB8TGCF13156	PA	RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JXF4755	FIAT/SIENA ELX FLEX	05.05	9BD17201B53169318	AM	DIEGO VIEIRA DE ABREU		
JXQ9695	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07.08	9BD27833A87014245	AM	GIZELLE BATALHA DO CARMO		
JWX3772	VW/GOL 1.0	05.05	9BWCA05X95P088874	AM	JOSE XAVIER AZULINO		
OAF6793	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	12.13	8A1CB8205DL533626	AM	NICIA COIMBRA DOS SANTOS	COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL	
OAB8803	VW/SAVEIRO 1.6 CE	13.13	9BWLB05U3DP184646	AM	ELANE DA SILVA BASTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
NFB4639	FORD/KA	03.04	9BFBLZGDA4B845019	PA	MELLRIANY RIBEIRO LIMA DUARTE		
JWR4389	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YP019288	AM	AUZEDIM DE OLIVEIRA		
JWI4877	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	93.93	9BG244RAPPC018717	PA	ALAILTON DA VEIGA PEREIRA		
NOO8056	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10.11	9BRBD48E5B2506556	AM	BENJAMIM FREITAS MEIRINO	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
NSP8400	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	9BD15844AA6395931	PA	LAURINEIA GUIMARAES DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWM5041	VW/GOL PLUS MI	96.97	9BWZZZ377TT241653	PA	CRISTIANO SOUSA ARAUJO		
NST3479	I/FIAT SIENA EL FLEX	10.11	8AP17202LB2157864	PA	ELIZELMA DOS SANTOS COSTA		
KDQ0925	VW/GOL 16V	98.99	9BWZZZ373WT075548	PA	CLEUCIVANIA MARIA MOTA RIBEIRO		
JWY1800	GM/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC803338	AM	MALBA CECILIA PEREIRA DE SOUZA		
OFV6085	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.13	9BGRP48F0DG108930	PA	LAZARO AUGUSTO DE SOUSA SILVA	BANCO GMAC S A	
NSM6855	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10.11	8AGCN48X0BR120999	PA	MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWU0535	GM/CELTA	02.02	9BGRD08Z02G156565	PA	CICERO SILVA DE ARAUJO JUNIOR		
NSL5694	GM/S10 EXECUTIVE D	10.10	9BG138SF0AC451842	PA	ROLEMBERG BARROS DE FRANCA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBY9953	VW/VOYAGE 1.0	11.12	9BWDA05U4CT023753	PA	PAULO SERGIO DA PENHA OLIVEIRA		
OTB1136	I/CHEVROLET AGILE LTZ	13.13	8AGCN48X0DR226671	PA	MANOEL HELIO SANTOS FERREIRA	BANCO GMAC S A	
NSZ6972	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11.11	9BD17106LB5730948	PA	DIANE MARIA LIRA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JXA8435	FORD/FIESTA	05.05	9BFZF10B058335240	AM	ELANE DA SILVA PEIXOTO		
NSE9197	VW/GOL 1.0	09.10	9BWAA05U3AP034431	PA	MARIA ILDE REPOLHO RAMOS	BANCO ITAUCARD SA.	
JWT8299	GM/CELTA	01.01	9BGRD08Z01G182282	PA	SILVIO LEONAN MOTA BATISTA		
OTL1041	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13.13	9BD17164LD5864589	PA	DARINALDO MIRANDA PINTO	BANCO ITAU VEICULOS S.A.	
JXQ1364	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W38T142978	AM	JOAO JOSE ALVES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
OAC5990	VW/VOYAGE 1.0	10.11	9BWDA05U8BT186565	AM	ARMINDO FERREIRA MONTEIRO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
JWX0205	FIAT/DOBLO EX	03.03	9BD11995831012016	AM	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES		

OFN3896	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXLBCM015042	PA	ERIKA GUSMAO TOLENTINO		
OBZ5221	KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM005907	PA	VERALUCY DOS SANTOS JORGE	BV FINANCEIRA S A C F I	
0008336	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB990012263	PA			
OFL7758	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL00A0268978	PA	MARIA JOSITA MIRANDA		
0012263	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL04A0268935	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL02A0268996	PA			
OFJ4556	HONDA/POP100	11.12	9C2HB0210CR404650	PA	ROGERIO SANTOS DE FREITAS		
M006112	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL04C0528124	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL05C0515818	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL01C0563610	PA			
OCA3911	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL06C0511292	PA	CECI MARIA DO NASCIMENTO MARTINS		JOAO BATISTA DE MIRANDA MACIEL
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL06C0527718	PA			
NSQ9629	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR090409	PA	SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	BANCO ITAUCARD S.A.	
OBX0285	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM009956	PA	KELVIN DALVAN VIEIRA DE ARAUJO	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBY4507	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR405158	PA	CRIZOMAR MONTE ALEGRE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSO0551	YAMAHA/XTZ 125E	10.10	9C6KE1250A0013841	PA	VALMIR DO NASCIMENTO MADEIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
OFK3142	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	LXYPCKL02C0553636	PA	ELUIZIO RODRIGUES DOS SANTOS		
OFJ5146	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR738920	PA	ROSA DA CONCEICAO SIMOES ALBUQUERQUE		
OBV5092	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR319496	PA	ANTONIO EDCARLOS ALMEIDA SILVA		
NTA5903	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR437001	PA	ADILSON DO ROSARIO CHAGAS DA COSTA	BANCO ITAUCARD SA	
OFQ8202	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR450034	PA	FABIO MARCELO DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWA5375	YAMAHA/YBR 125E	02.02	9C6KE010020059965	PA	FELIPE GABRIEL SANTANA DA SILVA		
NSY5447	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR092796	PA	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMAO	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	
NSS5634	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM344839	PA	MANOEL MARIA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
QDU8878	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.17	C2KD0810HR206258	PA	GEFERSON COSTA RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSH8568	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR009596	PA	MARCELO LIMA DOS SANTOS		
NSI4774	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0065857	PA	JOSE ISMAEL GOMES DE SOUZA	BANCO ITAUCARD AS.	
NSR7139	HONDA/NXR150 BROS ESD	10.11	9C2KD0540BR504396	PA	ANA CLAUDIA CARVALHO DE AGUIAR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NSR0236	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10.10	9C2KD0510AR032817	PA	JUSCELINO BARBOSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OSX9037	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0017324	PA	AMAURI SOARES DOS SANTOS		
NSU7516	I/SHINERAY XY 200 III	09.09	LXYPCML0190283576	PA	ALEX RODRIGUES FIGUEIRA	FARROUPILHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	
OBZ6606	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR794265	PA	OSMERINDO NUNES SILVA	BANCO ITAUCARD S.A	
NSM1106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0068517	PA	MICHEL FIGUEIRA FERREIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
QEI2238	HONDA/NXR 160 BROS	18.18	9C2KD1000JR010157	PA	SEGILSON BARBOSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWD5176	DAFRA/SPEED 150	09.09	95VCA1B599M006878	PA	ELINEIDE DA SILVA FIGUEIREDO		
NSZ8527	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR069413	PA	SUELY VALOTO DO CARMO		MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA
OTA9208	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0020245	PA	ANA MARIA FERREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFQ8798	KASINSKI/SOFT	12.12	93FSTJXBCCM019061	PA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA		
OSW0880	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACECDM013896	PA	FRANCISCA FRANCIANE DA CRUZ DE AGUIAR	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NRE3251	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	09.10	9C2KD0520AR001372	CE	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS		
NSL2223	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	9C6KE1220A0126632	PA	LAIDE DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
QEN6301	JTA/SUZUKI GSR125 S	15.16	9CDNF4FDSGM102655	PA	KARINA VASCONCELOS CERDEIRA	BANCO PAN SA	
QEI2170	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	15.16	9C6KE1940G0055201	PA	ALCIANE DINIZ DOS SANTOS		
NSG8372	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR026030	PA	KENDIO HUGO DE SOUSA QUEIROZ		
NSI7373	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR088218	PA	LENIR CAVALCANTE RODRIGUES		
OBY2415	HONDA/CB 300R	10.11	9C2NC4310BR014270	PA	IANN MOTA PALHETA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFV3631	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR509859	PA	RAISSON PORTELA DE AZEVEDO		
NSK8102	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR069930	PA	ALVINO ROSA		
OFJ1497	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR504383	PA	JORGE VITOR SOARES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA.	
OTX8364	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	14.14	9C6KE1930E0009511	PA	LINDOMAR BATISTA DE SOUSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
NAK2023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R006499	PA	FIDEL FERREIRA BRAGA		
OBX5644	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR327640	PA	ICLEOMIR DE SOUZA MELO		
NSX0929	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0002158	PA	ABRAAO SILVA DE OLIVEIRA		
QDA9959	HONDA/CG 125 FAN ES	14.15	9C2JC4120FR103882	PA	JOAO PEDRO DA SILVA TRAVASSOS	BANCO HONDA SA	
OTI0699	HONDA/BIZ 125 EX	13.14	9C2JC4830ER006038	PA	HELEN PATRICIA NASCIMENTO MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OBX8122	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.12	9CDNF41ZJCM349363	PA	JOAO RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	BANCO ITAUCARD AS	
OCA2198	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM010005	PA	ELSON RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA		
JWC8829	YAMAHA/YBR 125K	06.07	9C6KE092070086007	PA	ADRIVANIO GALLAS		
OBZ5503	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR558416	PA	ODIRLEY EDEN BATISTA DOS SANTOS	BANCO HONDA SA	
OTP8585	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER054578	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSL3786	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090026174	PA	DJAIR VASCONCELOS DE SOUSA	BANCO ITAUCARD S.A.	
NSF0920	HONDA/CG 150 FAN ESI	09.10	9C2KC1550AR027073	PA	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO		
QDE1829	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	9C2JC4830FR021477	PA	MICHELLE CRISTINA SOUZA	ADM DE CONSORCIO	

					LOPES	NACIONAL HONDA LTDA	
NSS1581	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR516631	PA	FRANCISCO SEVERINO ALVES	BANCO HONDA SA	
KAC7101	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R046340	PA	ANTONIO PINHEIRO ROLIM		
NSE0003	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM266832	PA	AMAURI COSTA SILVA JUNIOR		JOSÉ NILTON DE MOURA SERAFIM
NSK5907	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090023746	PA	ELCILENE PINHO DA COSTA		
OBZ0261	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR532732	PA	WELLINGTON VELERIO DA CONCEICAO NOGUEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
OTB2223	HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	9C2KD0550ER317928	PA	MARCKSON DA COSTA FERREIRA	BANCO PAN SA	
OFV0691	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR509696	PA	DOUGLAS SILVA SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFN4692	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR552365	PA	FERNANDO MATEUS DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OTO1163	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0030088	PA	EURIPEDES JUNIOR SOUSA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
OTU1649	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACHBBM011413	PA	MANUEL ALAIR ALVES DA SILVA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
OBY0444	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR496950	PA	ROMANA BARBOSA SERRA		
OTE7672	HONDA/NXR125 BROS ES	13.13	9C2JD2320DR008996	PA	DARLEI CARVALHO MACHADO		
OCA9133	TRAXX/JH125F	11.11	951BAKJC0BB000425	PA	SONIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA		
QDJ5957	JTA-SUZUKI/GS120	16.17	9CDNE43DJHM105108	PA	MARIA VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OTW4002	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR478043	PA	ZAQUEO DA SILVA LIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
NEX5902	HONDA/POP100	08.08	9C2HB02108R016870	PA	JEANDERSON DE SOUSA FERREIRA		
OBY8855	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR048235	PA	MATIAS BRANCHES CALDEIRA		
OFU4618	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACHCDM015144	PA	FABIO DOS SANTOS NOGUEIRA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
JWE6066	TRAXX/JL 110 8	08.08	951BXKHE08B002030	PA	LUCIO ANGELO SILVA DE SOUZA		
OSX8359	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACHCDM015147	PA	PAULO ROBSON CUNHA CARVALHO	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NTB5632	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	9CDNF41ZJBM330839	PA	SELMA DO SOCORRO DA SILVA CRUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
OSX5563	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR542616	PA	JOABE VIEIRA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSI6448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	9C6KE122090080489	PA	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
QDX8573	JTA-SUZUKI/GSR150I	16.17	9CDNG4AAJHM213026	PA	MANOEL SALES DE SOUZA LIMA	AYMORE CFI S A	
OBZ1638	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	LXYPCKL02C0500287	PA	FERNANDO OLIVEIRA FREIRE		
NSZ4387	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR517859	PA	SOLANGE CASTRO DOS SANTOS	BANCO ITAUCARD SA.	
OFK3861	TRAXX/JH125 35A	11.11	951BAKJT4BB000945	PA	DARLISON BALTAZAR DE SOUSA		
QES1929	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.18	9C2KD0810JR007072	PA	NAILSON PONTES CASTRO	BANCO HONDA SA	
OSX1826	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR509897	PA	CARLOS EDUARDO MEDEIROS REBELO	BANCO PAN S.A.	
OTV4776	HONDA/CG 125 FAN ESD	14.14	9C2JC4160ER024429	PA	MARCIO DIEGO MIRANDA LIMA	MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	
OTP5078	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14.14	9C6KG0650E0017490	PA	ADRIANO JOSE SERDEIRA REIS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
QDR6124	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	14.15	LXYXCBL02F0237125	PA	ANDRESSON DE SOUSA CERDEIRA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
QEE1591	HONDA/CG 160 TITAN EX	16.16	9C2KC2210GR030694	PA	EDIMAR SOUZA DE FREITAS		
NSF0990	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M295799	PA	FRANCISCO VALMIR PEREIRA		FRANCIELLE REPOLHO DOS SANTOS
NSU8939	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR113775	PA	ROBERTO MONTEIRO SIQUEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
JWB7640	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	9C2HA0710YR204849	PA	ALDENOR DAMASCENO DE SOUSA		
NSQ1120	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09.10	9C2KC1640AR008955	PA	ANGELO PANTOJA DE OLIVEIRA		
JWE2144	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R015705	PA	FRANCISCA ROSIANE LIRA DA SILVA		
OBT2305	YAMAHA/XTZ 125E	11.11	9C6KE1250B0022291	PA	ODIVAR FERREIRA DE BRITO FILHO		
NTA0225	YAMAHA/XTZ 125XE	11.11	9C6KE1060B0009753	PA	GIOVANI RENOSTRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NSI3366	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090022355	PA	NAYDSON LIMA DE AQUINO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
NSL9778	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR001634	PA	ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS		
OFM0487	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACFBBM008646	PA	SEBASTIAO ALVES BATISTA		
OSX9286	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	13.14	9C6KE1930E0004227	PA	RODISON PICANCO DE SOUZA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
NSQ3441	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0009733	PA	JANE MARIA DA CRUZ FERNANDES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
NSF8306	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M305321	PA	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS		HILQUIAS BARROSO GOMES
NTB1390	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.11	9C6KE1520B0018820	PA	MARCELINO VIANA		
NEI9620	HONDA/CG 125 TITAN	97.98	9C2JC250WVR018594	PA	ANTONIA SUELY DA SILVA ARAUJO		
NSX4312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0012413	PA	RISONILSON REGO ROSA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBV9160	YAMAHA/XTZ 125E	11.12	9C6KE1250C0025921	PA	MARCELO RIBEIRO RABELO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA.	
NSH3908	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	9C2JC4220AR006771	PA	ELIOMAR CAMPOS MOREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OBZ4591	YAMAHA/NEO AT115	11.12	9C6KE1000C0052279	PA	ROSINEIVA DE ABREU COSTA	BANCO PAN SA.	
NSJ6336	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090026405	PA	INACIO LOYOLA SILVA DA MOTA		
OFT6114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0008825	PA	MARIA LUZIETE CASTRO DE JESUS	BANCO ITAUCARD SA.	
OFI3542	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR495979	PA	MARIA DO CARMO BENTES RABELO	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBT4896	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM335029	PA	ANA CELIA BATISTA FEITOSA		
OFN0715	HONDA/BIZ 125 ES	12.12	9C2JC4820CR045643	PA	ROBERTO MARCHEZAN MIRANDA SILVA		
OTC4405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.13	9C6KE1500D0075518	PA	FILIPE MOTA COTA		
OTT8685	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER032386	PA	JHEINISON JOSE SANTOS DE SOUSA	BANCO HONDA SA	

NSJ5376	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R094371	PA	CLAUDIONOR CABRAL SA		
OFM7545	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR476793	PA	LAIO VASCONCELOS DE AZEVEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFS4557	I/SHINERAY XY 50 Q	10.11	LXYXCBL01B0253262	PA	CARLA REGINA MACHADO DE CASTRO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OTM1773	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	9C2JC4160ER016763	PA	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	BANCO PAN SA	
OSZ1009	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACHBBM011393	PA	SAULO MARINHO DA SILVA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA	
OTV3935	HONDA/BIZ 125 EX	14.14	9C2JC4830ER034837	PA	ANA KELLY MARQUES VASCONCELOS	BANCO PAN SA	
OTL9352	KASINSKI/MIRAGE 150 50	12.13	93FMRCCLCDM011679	PA	TIAGO FIGUEIRA LAURIDO	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NEI0708	HONDA/C100 BIZ	98.98	9C2HA070WWR017580	PA	CLAUDIONOR GONZAGA DA SILVA		
NSH3272	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M302456	PA	CLODOILSON DE ALMEIDA LIMA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWW5674	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	9C2MC35003R121480	AM	DORA DA GAMA COTA		
NOU0202	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	12.12	93FSMDCKCCM003118	AM	FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA		
OBV1491	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR406419	PA	GLORIA MARIA PIZANO FERREIRA	BANCO PAN SA	
OBX6961	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR464462	PA	CLEVERSON LIRA CORREA	BANCO PAN AS	
NSI4357	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090022564	PA	JOAQUIM DE MORAES MENDES	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JWA4764	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	9C2JC30203R154077	PA	FRANCILDO LIMEIRA FERREIRA		
NSZ6836	YAMAHA/T115 CRYPTON K	11.12	9C6KE1560C0000765	PA	ANGELINA SILVA DE SOUSA	BANCO PAN SA.	
NSZ1320	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.11	9C2KC1670BR320271	PA	HUDSON PINTO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NDL3900	YAMAHA/FAZER YS250	05.06	9C6KG017060000191	AM	CLAUDECY DE AZEVEDO		
NTA6052	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR510499	PA	GEANE DA SILVA FROTA	BANCO PAN SA	
OBV1167	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR551115	PA	JOSE MARIA GOMES DE LIMA NETO		
JWE0391	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M264997	PA	LAURIELSON DA SILVA LOPES	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBX6223	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR497194	PA	ADALBERTO JANIO SOUZA SILVA		
JWD6863	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R181949	PA	ELIAS CAMPOS ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NTA8394	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR507087	PA	SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWE3071	CHEVROLET/CLASSIC	09.10	9BGSA1910AB234844	PA	ANTONIO PINTO DA COSTA		
SEM IDENT.	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBBX90008268	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL05C0515981	PA	MILENIO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		
NSG3321	HONDA/CG 125 CARGO KS	09.10	9C2JC4130AR002812	PA	VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.)	
JVQ0070	HONDA/CG 125 CARGO	00.01	9C2JC30301R001373	PA	ANTONIA AURISETE PONTES SILVA		
SEM IDENT.	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB490012557	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXFBCM008938	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
SEM IDENT.	DAFRA/ZIG 50	14.15	95VJK6E8EFM002459	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
SEM IDENT.	TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB190008336	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	SHINERAY						
SEM IDENT.	KASINSKI/SOFT50						
SEM IDENT.	DAFRA/ SUPER 100						
SEM IDENT.	GM/ MONZA GL						
SEM IDENT.	KASINSKI/ SOFT 50						
SEM IDENT.	FIAT/ UNO MILLE						
JTR1246	HONDA/XR 200R	96.97	9C2MD280VTR001451	PA	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS		
JVN2242	YAMAHA/XTZ 125E	07.07	9C6KE093070014710	PA	EDIO GONCALVES DOS SANTOS		
JUD2907	HONDA/XLR 125 ES	01.01	9C2JD17201R013559	PA	PAULO DOS SANTOS SILVA		
SEM IDENT.	YAMAHA/XTZ		9C6KE094060002161				
OTO8440	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	12.13	8AP372110D6040921	PA	LEONARDO SILVA SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
EHH0018	HONDA/NXR300	10.10	9C2ND0910AR017603	AM	MARIA DE FATIMA TRAJANO DA COSTA		
OBY4766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0055056	PA	ELTON ALFREDO GARCIA CAMPINAS	BANCO PAN AS	
QEN9498	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18.18	9C2KD0810JR056125	PA	EVERTON LUIZ ALVARENGA	BANCO HONDA AS	
QEC7170	HONDA/NXR BROS	15.16	9C2KD1000GR001272	PA	FELIPE DO CARMO CAMPOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSJ9983	HONDA/BIZ 125 KS	08.09	9C2JC42109R009588	PA	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		

Santarém-PA, 03 de junho de 2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transito
Dec. nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DDCA454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato

019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, localizado no Município de Santarém, na rua Cocal, n° 189, Bairro Urumari (ao lado da Madeireira Algimi), tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
AIZ3619	FIAT/UNO MILLE EX	99.00	9BD158068Y4097255	PA	MANOEL DE OLIVEIRA COSTA		
AOE4870	GM/CELTA 4P SPIRIT	06.07	9BGRX48907G188542	PA	ELIZETE MARIA VIANA BARRETO	BANCO ITAUCARD SA	
DGC0575	GM/CELTA 5 PORTAS	03.03	9BGRD48X03G177563	SP	JOSE JOSELIO NASCIMENTO DE MEDEIROS		
OTG1900	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXECDM023004	PA	NEUSA ALVES MOTA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTFDDA	
JTF8719	GM/CHEVETTE MARAJO SE	86.87	9BGTE15UHGC119377	PA	BENJAMIN SAGGIN		
JVU5044	FIAT/PALIO ELX FLEX	09.10	9BD17140LA5375320	PA	PAMELA SUELLEN DE OLIVEIRA VIANA		
JTS5660	GM/CORSA WIND	94.95	9BGSC08WSRC618974	PA	SILEIA RIBEIRO DOS REIS		
JUS3844	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06.07	9BD17146G72768281	PA	ONOFRINA MARIA MORAES BATISTA	BANCO ITAUCARD SA	
JTF4294	GM/CORSA WIND	95.95	9BGSC08WSSC663067	PA	VANESSA TELES COSTA		
JTV9354	VW/GOL 16V	99.99	9BWZZZ373XT058553	PA	AMADO SANTOS SARMENTO		
JUX2926	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05.06	9BD17146G62646468	PA	JOSE ABDON GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	JOSE ABDON GOMES DA SILVA
HOP3709	FIAT/UNO MILLE	92.92	9BD146000N3814495	PA	RAIMARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO		
JUI2298	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02.03	9BGRD48X03G124466	PA	ALDERY ANESIO DE SOUSA VIANA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUM0469	GM/CELTA	01.02	9BGRD08Z02G112117	PA	CAMILA CAROLINE PAIVA SANCHES		
HMY2627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10.10	9BD17164LA5607574	PA	EDUARDO DO ROSARIO DAS CHAGAS	BANCO PAN AS	
DPR3762	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05.05	9BD17301B54132380	SP	MOACIR DE SENA GOMES		
JUI4021	GM/MERIVA	03.03	9BGXF75R03C164287	PA	VERIDIANY NONATO DA SILVA		
JTT0717	VW/SAVEIRO CL	96.97	9BWZZZ308TP059446	PA	RONI CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA		
HHT0935	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07.08	9BD17164G85152020	PA	VALDENILSON FIGUEIRA DA SILVA		
JUA5695	FORD/FIESTA	99.99	9BFZZZFHAXB272797	PA	MANOEL ANIVALDO PEREIRA LIMA FILHO		
JEA8151	VW/GOL 1000I	95.96	9BWZZZ377ST183417	AM	RONALDO CEZAR DE FREITAS MUNIZ	BANCO BMG AS	
JUR8236	VW/PARATI 1.6	07.08	9BWDB05W38T056295	PA	AROLDO MAX DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
JUI2713	VW/GOL 1.0	04.04	9BWCA05X14P095199	PA	VALDENI ARAUJO DA SILVA		
JVW4337	FORD/FIESTA FLEX	08.09	9BFZF10A198347247	PA	CELIA RUBIA SUSSUARANA DA CONCEICAO	BANCO ITAUCARD SA	
JTI1459	FORD/ESCORT L	92.92	9BFZZZ54ZNB283183	PA	ARLINDO BORGES		
JTU2206	VW/GOL MI	98.98	9BWZZZ373WP531148	PA	JAKSON DOUGLAS SILVA DE SOUSA		
JVY9283	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15822786132936	PA	MARIA LUCIENE LICINIO VIEIRA	BANCO PAN SA	
JTQ1995	GM/KADETT IPANEMA GL	97.97	9BGKZ35BVVB411398	PA	ALMIR JOSE ZENI		
JVZ6641	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	9BD15844AA6411580	PA	ROSELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	BV FINANCEIRA S A C F I	ADRIVANIO GALLAS
JVS6266	FORD/KA FLEX	08.09	9BFZK03A99B054636	PA	JAIRO RICELLY OLIVEIRA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
JVQ5725	GM/CELTA 4P LIFE	09.09	9BGRZ48109G278203	PA	TELMA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
HYP1941	VW/GOL 1.0	04.04	9BWCA05X74P061039	PA	NEUZINA DOS SANTOS GALVAO		RAIMUNDA REINALDA SANTANA FERREIRA
JUN2526	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	03.03	9BR53ZEC238527095	PA	MARIA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO		
JTC6378	FIAT/UNO ELECTRONIC	94.94	9BD146000R5248751	PA	RAIMUNDO SALES BRANCHES		
HPH2369	GM/CORSA SUPER	00.01	8AGSD35401R102913	PA	SAMUEL DE JESUS LOPES	BANCO ITAULEASING AS	
JVY2152	GM/PRISMA JOY	07.07	9BGRJ69807G260798	PA	BANCO ITAULEASING S A	ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO	ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
JVO6321	I/GM CLASSIC LIFE	07.08	8AGSA19908R170343	PA	IDALECIO RODRIGUES SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
JVY3732	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15802786089052	PA	D B LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME		
.JUN6201	GM/MONTANA	04.04	9BGXF80004C173202	PA	INTERNET SANTAREM LTDA	BANCO ITAUCARD SA	INTERNET SANTAREM LTDA
JVO9949	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05.06	9BD27804C62481647	PA	VALDEMI RIPARDO VAGIS		
JVF7149	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	04.05	9BFZE12N958632923	PA	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA	BANCO BMG S A	
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM005651	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM006112	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXEBBM006661	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXHBCM009953	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXFBCM008921	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E		

					SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXHBCM011288	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
SEM IDENT.	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXJBCM012294	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA		
NSZ1545	DAFRA/SUPER 50	10.11	95VJJ1L8ABM004673	PA	JOSE SOUSA NUNES		
OFW6868	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXLBCM015047	PA	KESIANI SOTILI		
JVQ0631	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R107599	PA	HELTON JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA		
SEM IDENT.	FLASH/MV ING ELETRIC	13.13	93FELHYEDDM000453	AM	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A		
JUL8452	YAMAHA/YBR 125K	03.04	9C6KE044040052247	PA	JOSE AVELINO FREITAS		
JUY3886	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090006151	PA	RAFAEL REBELO SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUV9754	YAMAHA/XTZ 125K	08.08	9C6KE094080033667	PA	ANDRE SANTOS NASCIMENTO		
JVI6879	YAMAHA/YBR 125E	05.05	9C6KE043050061531	PA	ELIELTON DA SILVA DIAS		
JVG0147	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080144163	PA	NUBIA GARCON DA SILVA		
JVY2194	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M264271	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		
JVL1604	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R199055	PA	ERIVALDO LOIOLA AZULINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JVU5065	DAFRA/SPEED 150	08.09	95VCA1M289M055559	PA	MANUEL VERIDIANO FERREIRA	BANCO ITAUCARD SA	
JVW4557	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R083380	PA	EDILAMAR MIRANDA ALBARADO		
JUR3134	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R877665	PA	NICKSON ALMEIDA DE MIRANDA		
JTR3062	HONDA/CG 125 TITAN	98.98	9C2JC250WWR116149	PA	EDENILDO DA MOTA PISA		RAYLOAN ARAUJO SENA
JUI4322	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R198071	PA	ELSON MARIOZAN RODRIGUES PINTO		
JUH9841	YAMAHA/YBR 125E	03.03	9C6KE043030007401	PA	WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA		
JUO2507	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	9C2KC08505R009111	PA	PETERSON DA SILVA CORREA		
JVG3735	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R268610	PA	PEDRO OTAVIO GONCALVES DA SILVA		
JVS2711	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080182839	PA	PAULO GOMES AZEVEDO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JUS6068	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	9C2KC08505R016249	PA	JUNIOR DE OLIVEIRA DE ALMEIDA		
JVZ7405	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090017193	PA	MARINALDO SERRAO CORREA		
JTL9600	HONDA/CG 125	84.84	CG125BR1367872	PA	ANDELSON PEDRO FROTA DE LIMA		
JVC0621	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.06	9CDNF41LJ6M022143	PA	ETMAXANDRA FREITAS TEIXEIRA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JTY8543	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR046378	PA	CLAUDECI LIMA DA SILVA		GILVANEY DOS SANTOS MARTINS
JUG8536	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R034233	PA	JOCENILDA CORREIA DA SILVA		
JVI8973	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080200264	PA	PEDRO SILVA DOS ANJOS		
JVQ3178	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R079247	PA	ANDRE LEITE PEREIRA		
JVR0046	TRAXX/JL110 8	08.09	951BXKHE49B001464	PA	MARILDA REGO MARTINS		ELINALDA MARTINS DA ROCHA
JUT5539	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R010842	PA	ARNALDO GOMES DE MEDEIROS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVD5353	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.10	9C6KE1220A0112958	PA	MARCIO JOSE COTTA BASTOS		
JVF1329	YAMAHA/YBR 125E	04.05	9C6KE043050048280	PA	ADILON RODRIGUES ARAUJO		
JVM8596	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R059162	PA	EMANUELLA CRISTINA DOS SANTOS MOITA		
JVE8455	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070133502	PA	ALUIZIO SOUSA REGO		
JVK2997	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R074240	PA	RAIANE MOURA BATISTA		
JVB9072	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R036490	PA	FRANCISCA ELINEUSA OLIVEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA	
JVO7985	HONDA/CG 150 TITAN KS	09.09	9C2KC15109R039289	PA	JOSE ROOSEVELT SILVA DOS SANTOS		
JVG0998	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080160375	PA	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA		
JUH0851	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	9C2JC30203R128187	PA	FRANCISCO BEZERRA SILVA		RAIMUNDA TEIXEIRA FIGUEIRA
JVK1874	DAFRA/KANSAS 150	08.08	95VCB1F288M003321	PA	JOSE PINHEIRO DE MEDEIROS		
JVW7053	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M210831	PA	GILVANE VASCONCELOS DE SOUSA		
JUL4208	YAMAHA/XTZ 125E	02.03	9C6KE037030001880	PA	IVAN DE MOURA BRINDEIRO		
JUP6196	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.07	9CDNF41LJ7M040339	PA	ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR		
JUR4227	YAMAHA/YBR 125K	05.05	9C6KE044050118863	PA	SILVANILDO SANTOS TRINDADE		
JTW7334	HONDA/XLR 125	99.00	9C2JD1700YR006845	PA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ
JVU4635	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R021493	PA	ULTIMO DOS SANTOS SILVA		
JVS1688	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080160166	PA	HELDER TAVARES DOS SANTOS		
JTJ3992	HONDA/CG 125	87.87	9C2JC1801HR108032	PA	SEBASTIAO VIANA MARQUES		
JVZ3227	YAMAHA/FAZER YS250	08.08	9C6KG017080103518	PA	JOSE LEOMIR OLIVEIRA NORONHA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JTS6767	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	9C6KE121090002843	PA	EDILEUSA SILVA DE SOUSA		
JUY9059	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.05	9C2KC08105R053865	PA	DANIEL DOS SANTOS ALMEIDA		
JVC2946	YAMAHA/YBR 125E	07.08	9C6KE091080045369	PA	JOAO TORRES DO NASCIMENTO		
JVX0063	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M211595	PA	MARCOS DOS SANTOS VALENTIM		
JUV5861	HONDA/NXR125 BROS ES	05.05	9C2JD20205R015225	PA	MARIO NEY DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVS3320	HONDA/XR 250 TORNADO	01.02	9C2MD34002R001658	PA	ANDRE LUIZ JORGE DA SILVA		
JVK7562	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070096151	PA	JULIO CESAR DOS SANTOS MENEZES	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JVY3213	YAMAHA/YBR 125E	08.08	9C6KE091080063944	PA	WELLINGTON NOGUEIRA		
JTY7686	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.02	9C2JC30202R139659	PA	JOSINEI AZEVEDO NOGUEIRA		
JVP3574	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R770929	PA	GILBERTO SILVA DIAS		
JVE3950	HONDA/CG 125 TITAN	99.00	9C2JC2500YR104186	PA	KENNEDY ANDERSON		

					NASCIMENTO DE SOUSA		
JVZ1528	YAMAHA/YBR 125ED	07.08	9C6KE090080026891	PA	RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS		
JVU3668	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080171403	PA	RAIMUNDO SANTANA NOGUEIRA		
JVG0545	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090019049	PA	DAVID DE SOUSA SILVA		
JTY5833	HONDA/CG 125 TITAN ES	00.00	9C2JC3020YR013925	PA	IVAN MELO SERIQUE		
JUF7195	YAMAHA/CRYPTON T105E	00.01	9C6KE002010032908	PA	DUILISSON PINTO FEITOSA		
JVY1990	HONDA/C100 BIZ	01.01	9C2HA07001R049807	PA	RISONILDA FERREIRA DA SILVA		JARINA ELOIZA QUENTAL LEITE
JVV6047	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R145970	PA	ANTONIO MOURA DA SILVA		
JUL0058	HONDA/C100 BIZ ES	03.03	9C2HA07103R079889	PA	JOSILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS		
JVR8487	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	94J2XSBJ88M016581	PA	RAIMUNDO CASSIANO DOS SANTOS		GLEISON MOTA DOS SANTOS
JTU9091	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	9C2HA0710YR217501	PA	MICHERLANDIA FONSECA DA SILVA		
JVW8896	HONDA/BIZ 125 ES	09.09	9C2JC42209R108629	PA	SIRLENE ARAUJO DOS SANTOS		
JVM6311	HONDA/C100 BIZ	03.03	9C2HA07003R070239	PA	TAINA ALMEIDA CARDOSO		
JUZ3326	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R134401	PA	EMANUEL DE FREITAS PEREIRA		
JVJ5669	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R007792	PA	SANDRA CONCEICAO NEVES MOTA		
JTZ1661	HONDA/C100 BIZ ES	01.02	9C2HA07102R002635	PA	RUTIRENE PEREIRA LOBATO		
JVK8338	HONDA/BIZ 125 ES	07.08	9C2JA04208R021740	PA	LUCIENE ARAUJO DOS ANJOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVQ6942	YAMAHA/NEO AT115	07.07	9C6KE089070007755	PA	DALILA DOS ANJOS SILVA		
JUT2728	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R001983	PA	CHARLES LAMAS FREIRE GONCALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVG1504	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	94J2XSBF88M012480	PA	AGRIPINO BARBOSA		
JVN8836	HONDA/BIZ 125 KS	09.09	9C2JC42109R018904	PA	PEDRO ALVES BEZERRA		
JWC3796	GM/PRISMA JOY	09.10	9BGRJ6910AG126625	PA	LAURO ARTHUR SOUSA ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JWL6900	GM/CORSA WIND	94.95	9BGSC08WSRC607902	AM	ROBERSON MAGNO S DA COSTA		
MXQ2701	FIAT/UNO CS	90.91	9BD146000L3668008	PA	ANTONIO SILVA DE SOUSA		MARIA NUBIA XAVIER DE SOUSA
JWE6923	VW/GOL 1.0 GIV	08.09	9BWAA05W49P029090	PA	FRANCISCO P. DE VASCONCELOS	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	FRANCISCO P. DE VASCONCELOS.
JWM7990	GM/CHEVY 500 SL	88.88	9BGTC80JJJC168072	PA	MANOEL FERNANDES GREGORIO		
JXY5849	VW/KOMBI	04.05	9BWGB07X75P003428	PA	SOUSA E CARMO TRANSPORTE LTDA ME		
JWM6604	GM/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC714571	PA	ELIESIO LEONEL DA GAMA		
JWL8971	VW/GOL 1000	95.96	9BWZZZ30ZSP107138	AM	RENATO IMBIRIBA PEREIRA		
OAC3480	CHEVROLET/MONTANA SPORT	10.11	9BGCS80X0BB231825	PA	ALAN MAICK BELOTTO		
JXQ4075	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07.08	9BD27808A87018033	PA	JEFFERSON LOPES		
QES1890	MMC/L200 TRITON GLS D	15.16	93XSNKB8TGCF13156	PA	RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JXF4755	FIAT/SIENA ELX FLEX	05.05	9BD17201B53169318	AM	DIEGO VIEIRA DE ABREU		
JXQ9695	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07.08	9BD27833A87014245	AM	GIZELLE BATALHA DO CARMO		
JWX3772	VW/GOL 1.0	05.05	9BWCA05X95P088874	AM	JOSE XAVIER AZULINO		
OAF6793	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	12.13	8A1CB8205DL533626	AM	NICIA COIMBRA DOS SANTOS	COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL	
OAB8803	VW/SAVEIRO 1.6 CE	13.13	9BWLB05U3DP184646	AM	ELANE DA SILVA BASTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
NFB4639	FORD/KA	03.04	9BFBLZGDA4B845019	PA	MELLRIANY RIBEIRO LIMA DUARTE		
JWR4389	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YP019288	AM	AUZEDIM DE OLIVEIRA		
JWI4877	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	93.93	9BG244RAPPC018717	PA	ALAILTON DA VEIGA PEREIRA		
NOO8056	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10.11	9BRBD48E5B2506556	AM	BENJAMIM FREITAS MEIRINO	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
NSP8400	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	9BD15844AA6395931	PA	LAURINEIA GUIMARAES DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWM5041	VW/GOL PLUS MI	96.97	9BWZZZ377TT241653	PA	CRISTIANO SOUSA ARAUJO		
NST3479	I/FIAT SIENA EL FLEX	10.11	8AP17202LB2157864	PA	ELIZELMA DOS SANTOS COSTA		
KDQ0925	VW/GOL 16V	98.99	9BWZZZ373WT075548	PA	CLEUCIVANIA MARIA MOTA RIBEIRO		
JWY1800	GM/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC803338	AM	MALBA CECILIA PEREIRA DE SOUZA		
OFV6085	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.13	9BGRP48F0DG108930	PA	LAZARO AUGUSTO DE SOUSA SILVA	BANCO GMAC S A	
NSM6855	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10.11	8AGCN48X0BR120999	PA	MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWU0535	GM/CELTA	02.02	9BGRD08Z02G156565	PA	CICERO SILVA DE ARAUJO JUNIOR		
NSL5694	GM/S10 EXECUTIVE D	10.10	9BG138SF0AC451842	PA	ROLEMBERG BARROS DE FRANCA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBY9953	VW/VOYAGE 1.0	11.12	9BWDA05U4CT023753	PA	PAULO SERGIO DA PENHA OLIVEIRA		
OTB1136	I/CHEVROLET AGILE LTZ	13.13	8AGCN48X0DR226671	PA	MANOEL HELIO SANTOS FERREIRA	BANCO GMAC S A	
NSZ6972	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11.11	9BD17106LB5730948	PA	DIANE MARIA LIRA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JXA8435	FORD/FIESTA	05.05	9BFZF10B058335240	AM	ELANE DA SILVA PEIXOTO		
NSE9197	VW/GOL 1.0	09.10	9BWAA05U3AP034431	PA	MARIA ILDE REPOLHO RAMOS	BANCO ITAUCARD SA.	
JWT8299	GM/CELTA	01.01	9BGRD08Z01G182282	PA	SILVIO LEONAN MOTA BATISTA		
OTL1041	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13.13	9BD17164LD5864589	PA	DARINALDO MIRANDA PINTO	BANCO ITAU VEICULOS S.A.	
JXQ1364	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W38T142978	AM	JOAO JOSE ALVES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	
OAC5990	VW/VOYAGE 1.0	10.11	9BWDA05U8BT186565	AM	ARMINDO FERREIRA MONTEIRO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
JWX0205	FIAT/DOBLO EX	03.03	9BD11995831012016	AM	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES		
OFN3896	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXLBCM015042	PA	ERIKA GUSMAO TOLENTINO		
OBZ5221	KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM005907	PA	VERALUCY DOS SANTOS JORGE	BV FINANCEIRA S A C F I	

0008336	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB990012263	PA			
OFL7758	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL00A0268978	PA	MARIA JOSITA MIRANDA		
0012263	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL04A0268935	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL02A0268996	PA			
OFJ4556	HONDA/POP100	11.12	9C2HB0210CR404650	PA	ROGERIO SANTOS DE FREITAS		
M006112	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL04C0528124	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL05C0515818	PA			
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL01C0563610	PA			
OCA3911	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL06C0511292	PA	CECI MARIA DO NASCIMENTO MARTINS		JOAO BATISTA DE MIRANDA MACIEL
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL06C0527718	PA			
NSQ9629	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR090409	PA	SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	BANCO ITAUCARD S.A.	
OBX0285	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM009956	PA	KELVIN DALVAN VIEIRA DE ARAUJO	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBY4507	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR405158	PA	CRIZOMAR MONTE ALEGRE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSO0551	YAMAHA/XTZ 125E	10.10	9C6KE1250A0013841	PA	VALMIR DO NASCIMENTO MADEIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
OFK3142	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	LXYPCKL02C0553636	PA	ELUIZIO RODRIGUES DOS SANTOS		
OFJ5146	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR738920	PA	ROSA DA CONCEICAO SIMOES ALBUQUERQUE		
OBV5092	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR319496	PA	ANTONIO EDCARLOS ALMEIDA SILVA		
NTA5903	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR437001	PA	ADILSON DO ROSARIO CHAGAS DA COSTA	BANCO ITAUCARD SA	
OFQ8202	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR450034	PA	FABIO MARCELO DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWA5375	YAMAHA/YBR 125E	02.02	9C6KE010020059965	PA	FELIPE GABRIEL SANTANA DA SILVA		
NSY5447	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR092796	PA	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMAO	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	
NSS5634	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM344839	PA	MANOEL MARIA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
QDU8878	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.17	C2KD0810HR206258	PA	GEFERSON COSTA RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSH8568	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR009596	PA	MARCELO LIMA DOS SANTOS		
NSI4774	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0065857	PA	JOSE ISMAEL GOMES DE SOUZA	BANCO ITAUCARD AS.	
NSR7139	HONDA/NXR150 BROS ESD	10.11	9C2KD0540BR504396	PA	ANA CLAUDIA CARVALHO DE AGUIAR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NSR0236	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10.10	9C2KD0510AR032817	PA	JUSCELINO BARBOSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OSX9037	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0017324	PA	AMAURI SOARES DOS SANTOS		
NSU7516	I/SHINERAY XY 200 III	09.09	LXYPCML0190283576	PA	ALEX RODRIGUES FIGUEIRA	FARROUPILHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	
OBZ6606	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR794265	PA	OSMERINDO NUNES SILVA	BANCO ITAUCARD S.A	
NSM1106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0068517	PA	MICHEL FIGUEIRA FERREIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
QEI2238	HONDA/NXR 160 BROS	18.18	9C2KD1000JR010157	PA	SEGILSON BARBOSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWD5176	DAFRA/SPEED 150	09.09	95VCA1B599M006878	PA	ELINEIDE DA SILVA FIGUEIREDO		
NSZ8527	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR069413	PA	SUELY VALOTO DO CARMO		MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA
OTA9208	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0020245	PA	ANA MARIA FERREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFQ8798	KASINSKI/SOFT	12.12	93FSTJXBCCM019061	PA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA		
OSW0880	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACECDM013896	PA	FRANCISCA FRANCIANE DA CRUZ DE AGUIAR	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NRE3251	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	09.10	9C2KD0520AR001372	CE	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS		
NSL2223	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	9C6KE1220A0126632	PA	LAIDE DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
QEN6301	JTA/SUZUKI GSR125 S	15.16	9CDNF4FDSGM102655	PA	KARINA VASCONCELOS CERDEIRA	BANCO PAN SA	
QEI2170	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	15.16	9C6KE1940G0055201	PA	ALCIANE DINIZ DOS SANTOS		
NSG8372	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR026030	PA	KENDIO HUGO DE SOUSA QUEIROZ		
NSI7373	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR088218	PA	LENIR CAVALCANTE RODRIGUES		
OBY2415	HONDA/CB 300R	10.11	9C2NC4310BR014270	PA	IANN MOTA PALHETA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFV3631	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR509859	PA	RAISSON PORTELA DE AZEVEDO		
NSK8102	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR069930	PA	ALVINO ROSA		
OFJ1497	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR504383	PA	JORGE VITOR SOARES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA.	
OTX8364	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	14.14	9C6KE1930E0009511	PA	LINDOMAR BATISTA DE SOUSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
NAK2023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R006499	PA	FIDEL FERREIRA BRAGA		
OBX5644	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR327640	PA	ICLEOMIR DE SOUZA MELO		
NSX0929	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0002158	PA	ABRAAO SILVA DE OLIVEIRA		
QDA9959	HONDA/CG 125 FAN ES	14.15	9C2JC4120FR103882	PA	JOAO PEDRO DA SILVA TRAVASSOS	BANCO HONDA SA	
OTI0699	HONDA/BIZ 125 EX	13.14	9C2JC4830ER006038	PA	HELEN PATRICIA NASCIMENTO MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OBX8122	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.12	9CDNF41ZJCM349363	PA	JOAO RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	BANCO ITAUCARD AS	
OCA2198	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM010005	PA	ELSON RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA		
JWC8829	YAMAHA/YBR 125K	06.07	9C6KE092070086007	PA	ADRIVANIO GALLAS		
OBZ5503	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR558416	PA	ODIRLEY EDEN BATISTA DOS SANTOS	BANCO HONDA SA	
OTP8585	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER054578	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSL3786	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090026174	PA	DJAIR VASCONCELOS DE SOUSA	BANCO ITAUCARD S.A.	
NSF0920	HONDA/CG 150 FAN ESI	09.10	9C2KC1550AR027073	PA	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO		
QDE1829	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	9C2JC4830FR021477	PA	MICHELLE CRISTINA SOUZA LOPES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSS1581	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR516631	PA	FRANCISCO SEVERINO ALVES	BANCO HONDA SA	

KAC7101	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R046340	PA	ANTONIO PINHEIRO ROLIM		
NSE0003	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM266832	PA	AMAURI COSTA SILVA JUNIOR		JOSÉ NILTON DE MOURA SERAFIM
NSK5907	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090023746	PA	ELCILENE PINHO DA COSTA		
OBZ0261	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR532732	PA	WELLINGTON VELERIO DA CONCEICAO NOGUEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
OTB2223	HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	9C2KD0550ER317928	PA	MARCKSON DA COSTA FERREIRA	BANCO PAN SA	
OFV0691	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR509696	PA	DOUGLAS SILVA SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFN4692	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR552365	PA	FERNANDO MATEUS DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OTO1163	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0030088	PA	EURIPEDES JUNIOR SOUSA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
OTU1649	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACHBBM011413	PA	MANUEL ALAIR ALVES DA SILVA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
OBY0444	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR496950	PA	ROMANA BARBOSA SERRA		
OTE7672	HONDA/NXR125 BROS ES	13.13	9C2JD2320DR008996	PA	DARLEI CARVALHO MACHADO		
OCA9133	TRAXX/JH125F	11.11	951BAKJC0BB000425	PA	SONIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA		
QDJ5957	JTA-SUZUKI/GS120	16.17	9CDNE43DJHM105108	PA	MARIA VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OTW4002	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR478043	PA	ZAQUEO DA SILVA LIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
NEX5902	HONDA/POP100	08.08	9C2HB02108R016870	PA	JEANDERSON DE SOUSA FERREIRA		
OBY8855	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR048235	PA	MATIAS BRANCHES CALDEIRA		
OFU4618	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACHCDM015144	PA	FABIO DOS SANTOS NOGUEIRA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
JWE6066	TRAXX/JL 110 8	08.08	951BXKHE08B002030	PA	LUCIO ANGELO SILVA DE SOUZA		
OSX8359	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACHCDM015147	PA	PAULO ROBSON CUNHA CARVALHO	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NTB5632	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	9CDNF41ZJBM330839	PA	SELMA DO SOCORRO DA SILVA CRUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
OSX5563	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR542616	PA	JOABE VIEIRA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSI6448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	9C6KE122090080489	PA	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
QDX8573	JTA-SUZUKI/GSR150I	16.17	9CDNG4AAJHM213026	PA	MANOEL SALES DE SOUZA LIMA	AYMORE CFI S A	
OBZ1638	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	LXYPCKL02C0500287	PA	FERNANDO OLIVEIRA FREIRE		
NSZ4387	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR517859	PA	SOLANGE CASTRO DOS SANTOS	BANCO ITAUCARD SA.	
OFK3861	TRAXX/JH125 35A	11.11	951BAKJT4BB000945	PA	DARLISON BALTAZAR DE SOUSA		
QES1929	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.18	9C2KD0810JR007072	PA	NAILSON PONTES CASTRO	BANCO HONDA SA	
OSX1826	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR509897	PA	CARLOS EDUARDO MEDEIROS REBELO	BANCO PAN S.A.	
OTV4776	HONDA/CG 125 FAN ESD	14.14	9C2JC4160ER024429	PA	MARCIO DIEGO MIRANDA LIMA	MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	
OTP5078	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14.14	9C6KG0650E0017490	PA	ADRIANO JOSE SERDEIRA REIS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
QDR6124	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	14.15	LXYXCBL02F0237125	PA	ANDRESSON DE SOUSA CERDEIRA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
QEE1591	HONDA/CG 160 TITAN EX	16.16	9C2KC2210GR030694	PA	EDIMAR SOUZA DE FREITAS		
NSF0990	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M295799	PA	FRANCISCO VALMIR PEREIRA		FRANCIELLE REPOLHO DOS SANTOS
NSU8939	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR113775	PA	ROBERTO MONTEIRO SIQUEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
JWB7640	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	9C2HA0710YR204849	PA	ALDENOR DAMASCENO DE SOUSA		
NSQ1120	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09.10	9C2KC1640AR008955	PA	ANGELO PANTOJA DE OLIVEIRA		
JWE2144	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R015705	PA	FRANCISCA ROSIANE LIRA DA SILVA		
OBT2305	YAMAHA/XTZ 125E	11.11	9C6KE1250B0022291	PA	ODIVAR FERREIRA DE BRITO FILHO		
NTA0225	YAMAHA/XTZ 125XE	11.11	9C6KE1060B0009753	PA	GIOVANI RENOSTRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NSI3366	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090022355	PA	NAYDSON LIMA DE AQUINO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
NSL9778	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR001634	PA	ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS		
OFM0487	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACFBBM008646	PA	SEBASTIAO ALVES BATISTA		
OSX9286	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	13.14	9C6KE1930E0004227	PA	RODISON PICANCO DE SOUZA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
NSQ3441	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0009733	PA	JANE MARIA DA CRUZ FERNANDES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
NSF8306	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M305321	PA	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS		HILQUIAS BARROSO GOMES
NTB1390	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.11	9C6KE1520B0018820	PA	MARCELINO VIANA		
NEI9620	HONDA/CG 125 TITAN	97.98	9C2JC250WVR018594	PA	ANTONIA SUELY DA SILVA ARAUJO		
NSX4312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0012413	PA	RISONILSON REGO ROSA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBV9160	YAMAHA/XTZ 125E	11.12	9C6KE1250C0025921	PA	MARCELO RIBEIRO RABELO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA.	
NSH3908	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	9C2JC4220AR006771	PA	ELIOMAR CAMPOS MOREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OBZ4591	YAMAHA/NEO AT115	11.12	9C6KE1000C0052279	PA	ROSINEIVA DE ABREU COSTA	BANCO PAN SA.	
NSJ6336	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090026405	PA	INACIO LOYOLA SILVA DA MOTA		
OFT6114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0008825	PA	MARIA LUZIETE CASTRO DE JESUS	BANCO ITAUCARD SA.	
OFI3542	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR495979	PA	MARIA DO CARMO BENTES RABELO	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBT4896	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM335029	PA	ANA CELIA BATISTA FEITOSA		
OFN0715	HONDA/BIZ 125 ES	12.12	9C2JC4820CR045643	PA	ROBERTO MARCHEZAN MIRANDA SILVA		
OTC4405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.13	9C6KE1500D0075518	PA	FILIPE MOTA COTA		
OTT8685	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER032386	PA	JHEINISON JOSE SANTOS DE SOUSA	BANCO HONDA SA	
NSJ5376	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R094371	PA	CLAUDIONOR CABRAL SA		
OFM7545	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR476793	PA	LAIO VASCONCELOS DE	ADM DE CONSORCIO	

					AZEVEDO	NACIONAL HONDA LTDA	
OFS4557	I/SHINERAY XY 50 Q	10.11	LXYXCBL01B0253262	PA	CARLA REGINA MACHADO DE CASTRO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OTM1773	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	9C2JC4160ER016763	PA	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	BANCO PAN SA	
OSZ1009	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACHBBM011393	PA	SAULO MARINHO DA SILVA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERV IMP E EXPORTACAO LTDA	
OTV3935	HONDA/BIZ 125 EX	14.14	9C2JC4830ER034837	PA	ANA KELLY MARQUES VASCONCELOS	BANCO PAN SA	
OTL9352	KASINSKI/MIRAGE 150 50	12.13	93FMRCCLCDM011679	PA	TIAGO FIGUEIRA LAURIDO	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NEI0708	HONDA/C100 BIZ	98.98	9C2HA070WWR017580	PA	CLAUDIONOR GONZAGA DA SILVA		
NSH3272	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M302456	PA	CLODOILSON DE ALMEIDA LIMA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWW5674	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	9C2MC35003R121480	AM	DORA DA GAMA COTA		
NOU0202	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	12.12	93FSMDCKCCM003118	AM	FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA		
OBV1491	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR406419	PA	GLORIA MARIA PIZANO FERREIRA	BANCO PAN SA	
OBX6961	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR464462	PA	CLEVERSON LIRA CORREA	BANCO PAN AS	
NSI4357	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090022564	PA	JOAQUIM DE MORAES MENDES	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
JWA4764	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	9C2JC30203R154077	PA	FRANCILDO LIMEIRA FERREIRA		
NSZ6836	YAMAHA/T115 CRYPTON K	11.12	9C6KE1560C0000765	PA	ANGELINA SILVA DE SOUSA	BANCO PAN SA.	
NSZ1320	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.11	9C2KC1670BR320271	PA	HUDSON PINTO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NDL3900	YAMAHA/FAZER YS250	05.06	9C6KG017060000191	AM	CLAUDECY DE AZEVEDO		
NTA6052	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR510499	PA	GEANE DA SILVA FROTA	BANCO PAN SA	
OBV1167	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR551115	PA	JOSE MARIA GOMES DE LIMA NETO		
JWE0391	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M264997	PA	LAURIELSON DA SILVA LOPES	BV FINANCEIRA S A C F I	
OBX6223	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR497194	PA	ADALBERTO JANIO SOUZA SILVA		
JWD6863	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	9C2KC08108R181949	PA	ELIAS CAMPOS ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NTA8394	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR507087	PA	SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JWE3071	CHEVROLET/CLASSIC	09.10	9BGSA1910AB234844	PA	ANTONIO PINTO DA COSTA		
SEM IDENT.	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBBX90008268	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL05C0515981	PA	MILENIO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		
NSG3321	HONDA/CG 125 CARGO KS	09.10	9C2JC4130AR002812	PA	VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.)	
JVQ0070	HONDA/CG 125 CARGO	00.01	9C2JC30301R001373	PA	ANTONIA AURISETE PONTES SILVA		
SEM IDENT.	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB490012557	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXFBCM008938	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
SEM IDENT.	DAFRA/ZIG 50	14.15	95VJK6E8EFM002459	PA	FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
SEM IDENT.	TRAXX JL50Q 2	08.09	LAAAXKBB190008336	PA	SANCON COMERCIO DE MOTOS LTDA.		
SEM IDENT.	SHINERAY						
SEM IDENT.	KASINSKI/SOFT50						
SEM IDENT.	DAFRA/ SUPER 100						
SEM IDENT.	GM/ MONZA GL						
SEM IDENT.	KASINSKI/ SOFT 50						
SEM IDENT.	FIAT/ UNO MILLE						
JTR1246	HONDA/XR 200R	96.97	9C2MD280VTR001451	PA	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS		
JVN2242	YAMAHA/XTZ 125E	07.07	9C6KE093070014710	PA	EDIO GONCALVES DOS SANTOS		
JUD2907	HONDA/XLR 125 ES	01.01	9C2JD17201R013559	PA	PAULO DOS SANTOS SILVA		
SEM IDENT.	YAMAHA/XTZ		9C6KE094060002161				
OTO8440	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	12.13	8AP372110D6040921	PA	LEONARDO SILVA SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
EHH0018	HONDA/NXR300	10.10	9C2ND0910AR017603	AM	MARIA DE FATIMA TRAJANO DA COSTA		
OBY4766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0055056	PA	ELTON ALFREDO GARCIA CAMPINAS	BANCO PAN AS	
QEN9498	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18.18	9C2KD0810JR056125	PA	EVERTON LUIZ ALVARENGA	BANCO HONDA AS	
QEC7170	HONDA/NXR BROS	15.16	9C2KD1000GR001272	PA	FELIPE DO CARMO CAMPOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSJ9983	HONDA/BIZ 125 KS	08.09	9C2JC42109R009588	PA	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		

Santarém-PA, 03 de junho de 2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transito
Dec. nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85855224